

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

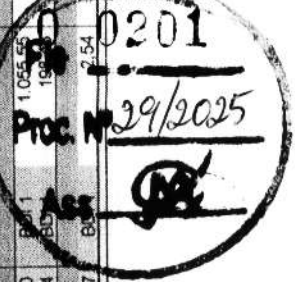


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO 1098779-40	Nº Transferegov 971909/2024	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinhã-MA		
			MUNICÍPIO / UF CHAPADINHA/MA	BDI 1 28,82%	BDI 2 0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 12-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinhã-MA		BDI 3 0,00%	
SAO LUIS					

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinhã-MA									
1.1.1.0.1.	SINAPI	103669	SERVIÇOS PRELIMINARES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	M2	12,50	453,74	BDI 1	587,39	7.467,38
1.2.0.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,00	8.478,13	BDI 1	8.478,13	16.956,26
1.3.0.1.	Composição	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	7.537,01	BDI 1	9.709,18	19.215,23
1.3.0.2.	Composição	003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	7.379,33	BDI 1	9.506,05	9.506,05
1.4.1.1.	SICRO	4016056	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	m²	810,00	1,34	BDI 1	1,73	344.914,76
1.4.1.2.	SINAPI	103577	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	M2	3.682,80	0,48	BDI 1	0,59	58.498,49
1.4.1.3.	SINAPI	93588	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO	M3XKM	10.869,86	3,26	BDI 1	4,20	1.401,30
1.4.1.4.	SINAPI	96388	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	M3	810,22	8,68	BDI 1	11,44	2.172,85
1.4.2.1.	Composição	004	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE	M2	3.348,00	14,65	BDI 1	18,87	45.653,41
1.4.2.2.	Composição	005	PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2	3.348,00	8,50	BDI 1	10,95	9.268,92
1.4.2.3.	SINAPI	95935	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF_11/2019	M3	100,44	1.428,16	BDI 1	1.837,18	286.418,30
1.4.2.4.	SINAPI	95875	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M3XKM	620,72	2,57	BDI 1	3,31	63.176,76
1.5.0.1.	SINAPI	94265	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA	M	1.050,00	50,11	BDI 1	64,55	36.660,60
1.5.0.2.	SINAPI	94267	DRENAÇÃO SUPERFICIAL	M	1.050,00	35,81	BDI 1	46,13	184.526,36
1.5.0.3.	SINAPI	102468	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO	M	1.050,00	1,80	BDI 1	2,06	2.054,58
1.6.0.1.	SINAPI	102512	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO	M	1.050,00	50,11	BDI 1	64,55	118.377,00
1.6.0.2.	SINAPI	102501	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO)	M	1.050,00	35,81	BDI 1	46,13	67.777,50
1.6.1.1.	SINAPI	102512	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M	1.050,00	50,11	BDI 1	64,55	48.436,50
1.6.1.2.	SINAPI	102501	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M	1.050,00	35,81	BDI 1	46,13	2.163,00
1.6.2.1.	SINAPI	5213423	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA	M	1.050,00	6,11	BDI 1	7,87	8.263,50
1.6.2.2.	SINAPI	5213423	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA E	M2	12,80	26,70	BDI 1	34,39	440,19
1.6.2.3.	SINAPI	5213423	SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	12,80	26,70	BDI 1	34,39	12.853,97
1.7.0.1.	SINAPI	94980	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III -	m²	5,28	570,00	BDI 1	734,27	3.876,95
1.7.0.2.	SINAPI	104658	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III -	m²	0,28	570,00	BDI 1	734,27	205,60
1.8.0.1.	SINAPI	99814	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III -	un	14,00	496,96	BDI 1	628,53	8.771,42
1.8.0.2.	SINAPI	99814	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III -	un	14,00	496,96	BDI 1	628,53	100.450,77
1.8.0.3.	SINAPI	99814	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III -	un	14,00	496,96	BDI 1	628,53	86.449,55
1.8.0.4.	SINAPI	99814	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III -	un	14,00	496,96	BDI 1	628,53	14.001,22
1.8.0.5.	SINAPI	99814	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III -	un	14,00	496,96	BDI 1	628,53	8.503,92
1.8.0.6.	SINAPI	99814	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III -	un	14,00	496,96	BDI 1	628,53	8.503,92



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1098779-40	Nº TransfereGOV/PROPOSTANTE / TOMADOR 971909/2024		APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA		MUNICÍPIO / UF CHAPADINHA/MA	
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 12-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA	BDI 1 28.82%	BDI 2 0.00%
			BDI 3 0.00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	-----------------------------------	------------	-----------------------------------	----------------------

Encargos sociais:

Observações:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

WENDERSON
DIONE NUNES

Assinado de forma digital
por WENDERSON DIONE
NUNES

VIANA-04818292
Data: 2025.04.28
08:29:41 -03'00'

CHAPADINHA/MA

Local

segunda-feira, 28 de abril de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: WENDERSON DIONE NUNES

CREA/CAU: 111729353-0

ART/RRT: MA20250899741



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA

Nº TransfereGov
971908/2024

Nº OPERAÇÃO
1098779-40

PROPOSTANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	12,50	
1.1.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2023_PS	M2	12,50	
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,00	
1.2.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,00	
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	
1.3.0.1.	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	
1.3.0.2.	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	
1.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
1.4.1.	TERRAPLENAGEM	m³	810,00	
1.4.1.1.	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	810,00	
1.4.1.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS AF_09/2024	M2	3.682,80	
1.4.1.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.869,86	
1.4.1.4.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESURA DE 15 CM. EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_06/2024	M3	810,22	
1.4.2.	PAVIMENTO ASFÁLTICO			
1.4.2.1.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.348,00	
1.4.2.2.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF_11/2019	M2	3.348,00	
1.4.2.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CANADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	100,44	
1.4.2.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	620,72	
1.5	DRENAGEM SUPERFICIAL			
1.5.0.1.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.050,00	
1.5.0.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.050,00	
1.5.0.3.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF_05/2021	M	1.050,00	
1.6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
1.6.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			

Nº	Agilizador de Eventos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2. SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,50		
1. Ad	Administração Local	2,00		
3. MC	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,00		
3. MC	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,00		
4. PA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	508,00		302,00
4. PA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.310,00		1.372,80
5. PA	DRENAGEM SUPERFICIAL	6.618,01		4.051,85
4. PA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	508,20		302,02
4. PA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.100,00		1.248,00
4. PA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.100,00		1.248,00
4. PA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	63,00		37,44
4. PA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	389,34		231,36
5. DR	DRENAGEM SUPERFICIAL	1.050,40		389,40
5. DR	DRENAGEM SUPERFICIAL	1.050,40		389,40
5. DR	DRENAGEM SUPERFICIAL	1.050,40		389,40

0203
Proc. Nº 29/2025
Ass. [assinatura]

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Nº OPERAÇÃO
1098779-40

Nº Transferência
971908/2024

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agupador de Eventos	Nº	Agupador de Eventos
1.6.1.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF 05/2021	M	1.050,00		6 SIN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	6 SIN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
1.6.1.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M2	12,80		6 SIN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	6 SIN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
1.6.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	m²	5,28		6 SIN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	6 SIN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
1.6.2.1	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - correflexo	m²	0,28		6 SIN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	6 SIN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
1.6.2.2	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - correflexo	un	14,00		6 SIN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	6 SIN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
1.6.2.3	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - correflexo	un	14,00		6 SIN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	6 SIN	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
1.7	PASSEIOS	M3	81,90		7 PA	PASSEIOS	7 PA	PASSEIOS
1.7.0.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M2	70,56		7 PA	PASSEIOS	7 PA	PASSEIOS
1.7.0.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	M2	3.348,00		8 BE	SERVIÇOS FINAIS	8 BE	SERVIÇOS FINAIS
1.8	SERVIÇOS FINAIS	M2	3.348,00		8 BE	SERVIÇOS FINAIS	8 BE	SERVIÇOS FINAIS
1.8.0.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	3.348,00		8 BE	SERVIÇOS FINAIS	8 BE	SERVIÇOS FINAIS

FRENTES DE OBRA:

Nº

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Memória de Cálculo

Unidade

Quantidade

Memória de Cálculo

Nº

Agupador de Eventos

Responsável Técnico
Nome: WENDERSON DIONE NUNES VIANA
CREA/CAU: 111729353-0
ART/RT: MA2025-0895741

CHAPADINHA-MA
Local

quarta-feira, 23 de abril de 2025
Data



APELIDO DO EMPREENDIMENTO

Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA

Nº TransfereGov
97/1909/2024

Nº OPERAÇÃO
1098779-40

#REF1

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

3

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	12,50
1.1.0.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,50
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,00
1.2.0.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
1.3.0.1.	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
1.3.0.2.	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
1.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
1.4.1.	TERRAPLENAGEM	m³	810,00
1.4.1.1.	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	810,00
1.4.1.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_08/2024	M2	3.682,80
1.4.1.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.869,86
1.4.1.4.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	810,22
1.4.2.	PAVIMENTO ASFÁLTICO		
1.4.2.1.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	3.348,00
1.4.2.2.	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	3.348,00
1.4.2.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CANADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	100,44
1.4.2.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 m³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	620,72
1.5	DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.5.0.1.	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO REITO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.050,00
1.5.0.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO REITO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.050,00
1.5.0.3.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.050,00
1.6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.6.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		

0205
Fb
Proc. Nº 99/2023
Ass. [Assinatura]

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

Nº TransfereGov
971909/2024

Nº OPERAÇÃO
1098779-40

#REF1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3			
PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF. 05/2021			
1.6.1.1.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	M2	12,80
1.6.2.	SMALZADO VERTICAL		
1.6.2.1.	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - corteção	m²	5,28
1.6.2.2.	Placa modularizada em aço nº 18 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - corteção	m²	0,28
1.6.2.3.	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lido ou diâmetro de 0,80 m - fornecimento e implantação	un	14,00
1.7.	PASSEIOS		
1.7.0.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 06/2022	M3	81,90
1.7.0.2.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 03/2024	M2	70,56
1.8.	SERVIÇOS FINAIS		
1.8.0.1.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 04/2019	M2	3.348,00

CHAPADINHA-MA

Local

quarta-feira, 23 de abril de 2025

Data

WENDERSON Assinado de forma

digital por

WENDERSON

DIONE NUNES

VIANA-0481829237

Dados: 2025.04.23

11:09:01 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: WENDERSON DIONE NUNES VIANA

CREA/CAU: 111729353-0

ART/RRT: MA2025039741

N DIONE

NUNES

VIANA-0481

8292370



AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	16.956,26
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.467,38
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIP	19.215,23
4	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	299.261,37
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	164.030,41
6	SINALIZAÇÃO VIARIA	21.557,66
7	PASSEIOS	100.450,77
8	SERVIÇOS FINAIS	8.503,92

WENDERSON
DIONE NUNES
VIANA:048182923
70

Assinado de forma digital
por WENDERSON DIONE
NUNES
VIANA:04818292370
Dados: 2025.04.23
11:07:29 -03'00'



CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	Plano Diretor																									
2	Plano Diretor																									
1	Administração Local																									
2	SERVIÇOS PRELIMINARES																									
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQ																									
4	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA																									
5	DRENAGEM SUPERFICIAL																									
6	SINALIZAÇÃO VIARIA																									
7	PASSEIOS																									
8	SERVIÇOS FINAIS																									

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

WENDERSON
DIONE NIUNES
VIANA:048182923
70

Assinado de forma digital
por WENDERSON DIONE
NIUNES VIANA:04818292370
Data: 2025.04.23 11:06:56
+03'00'



Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO 1098779-40	Nº TGOV 971909/2024	PROponente Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	Apelido Empreendimento Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadina-MA	Descrição do Lote Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadina-MA
---------------------------	------------------------	--	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24
1	Pavimentação asfáltica em vias públicas	637.443,00	% Período:	87,40%	12,51%										
1.1	SERVÇOS PRELIMINARES	7.407,30	% Período:	87,40%	12,51%										
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	18.256,26	% Período:	87,40%	12,51%										
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQ	19.215,28	% Período:	87,40%	12,51%										
1.4	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	544.914,76	% Período:	87,40%	12,51%										
1.5	ORÇAGEM SUPERFICIAL	116.377,30	% Período:	87,40%	12,51%										
1.6	SINALIZAÇÃO VIARIA	21.657,88	% Período:	87,40%	12,51%										
1.7	PASSEIOS	100.480,77	% Período:	87,40%	12,51%										
1.8	SERVÇOS FINAIS	8.503,92	% Período:	87,40%	12,51%										
Total: R\$ 637.443,00															
Período	Repassar	556.537,49	87,40%	79.605,51	12,51%										
	Contratante	1.137,32		182,88											
Acumulado	Investimento	557.674,81		79.788,19											
	Repassar	556.537,49		636.143,00											
	Contratante	1.137,32		1.300,00											
	Investimento	557.674,81		637.443,00											

Assinado de forma digital por
WENDERSON DIONE NUNES
DIONE NUNES
VIANA-048182 VIANA-0481822370
92370
Data: 2025.04.23 11:57:14 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: WENDERSON DIONE NUNES VIANA
CREA/CAU: 111729353-0
ART/RT: MA20250899741

CHAPADINHA-MA
Local
Data
quarta-feira, 23 de abril de 2025



Nº OPERAÇÃO
1098779-40

Nº TRANSFEREGOV
971909/2024

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinda-MA / Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinda-MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

Re 02:10
29/2025
Proc. N.
Ass. JAB

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	%
Administração Central	AC	4,50%
Seguro e Garantia	SG	0,60%
Risco	R	0,80%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	7,40%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,64%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,82%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CHAPADINHA/MA
Local

quarta-feira, 23 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: WENDERSON DIONE NUNES VIANA
CREA/CAU: 111729353-0
ART/RRT: MA20250899741

WENDERSON
DIONE NUNES
VIANA:048182
92370

Assinado de forma
digital por
WENDERSON DIONE
NUNES
VIANA:04818292370
Data: 2025.04.23
11:08:25 -03'00'

CAIXA

COMPOSIÇÕES

Fls

PROC. Nº

0 0211

29/2025

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			6.381,38	0,00
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17	103,78	0,00
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	27,37	0,00

COMPOSIÇÃO	002	MOBILIZAÇÃO	UND		7.537,01	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,6578	21,43	0,00
PRÓPRIA	C	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UND	13	520,99	0,00

COMPOSIÇÃO	004	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2		14,65	0,00
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0049	73,02	0,00
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	272,21	0,00
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	44,92	0,00
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0018	128,02	0,00
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	4,69	0,00
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	9,33	0,00
ORSE	100893	Emulsão asfáltica m-1c	t	0,00383	3.430,81	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,006	21,43	0,00

COMPOSIÇÃO	005	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LISAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA BB-2C. AF_11/2019	M2		6,50	0,00
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0051	73,02	0,00
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0004	272,21	0,00
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0038	44,92	0,00
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	128,02	0,00
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	4,69	0,00
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	9,33	0,00
ORSE	100893	Emulsão asfáltica m-1c	t	0,00219	3.430,81	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,006	21,43	0,00

PRÓPRIA	C	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UND		520,99	0,00
SINAPI-H	4229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTO, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	0,2	44,39	0,00
SINAPI-H	4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	27,78	5,96	0,00
SINAPI-H	4227	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS	L	0,40	27,79	0,00
SINAPI-H	88297	PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	H	4	26,37	0,00
SINAPI-H	57758	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	0,0003	758.234,21	0,00
SINAPI-H	57758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0003	758.234,21	0,00

COMPOSIÇÃO	008	DESMOBILIZAÇÃO	UND		7.379,33	0,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,3	21,43	0,00
PRÓPRIA	C	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UND	13	520,99	0,00

Data 23/04/2025

Responsável Técnico: WENDERSON DIONE NUNES VIANA
CREA/CAU: 131729333-0WENDERSON DIONE
NUNES
VIANA:04818292370Assinado de forma digital por
WENDERSON DIONE NUNES
VIANA:04818292370
Data: 2025.04.23 11:06:41 -0300

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

CONVÊNIO Nº: 971909/2024, Nº DA OPERAÇÃO: 1098779-40

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

Extensão 558,00
Largura média da via 9,30
Largura média do pavimento asfáltico 6,00
Largura média dos passeios cada lado 1,20
ESPESSURA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO 0,03
DMT (KM) JAZIDA 11,18
DMT (KM) USINA 6,18

558,00

9,30

6,00

1,20

0,03

11,18

6,18

ÁREA (M2)

12,50

M2

12,50



1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA INDICATIVA DA OBRA (5,00X2,50M)

12,50

LARGURA (M)

5,00

ALTURA (M)

2,50

2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

MÊS

3,00

UND

1,00

1,00

3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

3.1 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3.2 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.1 TERRAPLANAGEM

4.1.1 ESCAVAÇÃO, CARGA DE MATERIAIS (M3)

810,00

EXTENSÃO (M)

350,00

208,00

558,00

LARG. MÉDIA (M)

6,6

6,6

EMPOLAMENTO

ATERRO (M)

0,22

0,22

M3

508,00

302,00

810,00

1 Rua Belja-Flor

2 Rua Nambu

Totais

4.1.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO (M2)

3.682,80

EXTENSÃO (M)

350,00

208,00

558,00

LARG. MÉDIA (M)

6,6

6,6

M2

2.310,00

1.372,80

3.682,80

1 Rua Belja-Flor

2 Rua Nambu

Totais

4.1.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE MATERIAL JAZIDA (M3XKM)

10.869,86

EXTENSÃO (M)

350,00

208,00

558,00

LARG. MÉDIA (M)

6,6

6,6

EMPOLAMENTO

ATERRO (M)

1,20

1,20

DMT (KM)

0,22

0,22

M3XKM

6.818,01

4.051,85

10.869,86

1 Rua Belja-Flor

2 Rua Nambu

Totais

4.1.4 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E SUB-BASE COM MATERIAL (M3)

810,22

EXTENSÃO (M)

350,00

208,00

558,00

LARG. MÉDIA (M)

6,6

6,6

EMPOLAMENTO

ATERRO (M)

1,00

1,00

DMT (KM)

0,22

0,22

M3

508,20

302,02

810,22

1 Rua Belja-Flor

2 Rua Nambu

Totais

4.2 PAVIMENTO ASFÁLTICO

4.2.1 EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO (M2)

3.348,00

EXTENSÃO (M)

350,00

208,00

558,00

LARG. MÉDIA (M)

6,00

6,00

M2

2.100,00

1.248,00

3.348,00

1 Rua Belja-Flor

2 Rua Nambu

Totais

4.2.2 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO (M2)

3.348,00

EXTENSÃO (M)

350,00

208,00

558,00

LARG. MÉDIA (M)

6,00

6,00

M2

2.100,00

1.248,00

3.348,00

1 Rua Belja-Flor

2 Rua Nambu

Totais

4.2.3 CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ) (M3)

100,44

EXTENSÃO (M)

350,00

208,00

558,00

LARG. MÉDIA (M)

6,00

6,00

ESPESSURA (M)

0,03

0,03

M3

63,00

37,44

100,44

1 Rua Belja-Flor

2 Rua Nambu

Totais



4.2.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE MASSA ASFALTICA (M3XKM)

620,72		
EXTENSÃO (M)	LARG. MÉDIA (M)	ESPESSURA (M)
350,00	6,00	0,03
208,00	6,00	0,03
558,00		

DMT (KM)	M3XKM
6,18	389,34
	231,38
	620,72

5 DRENAGEM SUPERFICIAL

5.1 MEIO FIO EM CONCRETO SIMPLES (M)

1.050,00						
EXTENSÃO (M)	CRUZAMENTOS (M)	EXTENSÃO (M)*	x	LADOS (UND)	=	M
1 Rua Belja-Flor 350,00	19,80	330,20		2,00		660,40
2 Rua Nambu 208,00	13,20	194,80		2,00		389,60
Totais 558,00	33,00					1.050,00

5.2 SARIETA EM CONCRETO SIMPLES (M)

1.050,00						
EXTENSÃO (M)	CRUZAMENTOS (M)	EXTENSÃO (M)*	x	LADOS (UND)	=	M
1 Rua Belja-Flor 350,00	19,80	330,20		2,00		660,40
2 Rua Nambu 208,00	13,20	194,80		2,00		389,60
Totais 558,00	33,00					1.050,00

5.3 PINTURA DE MEIO FIO (M)

1.050,00						
EXTENSÃO (M)	CRUZAMENTOS (M)	EXTENSÃO (M)*	x	LADOS (UND)	=	M
1 Rua Belja-Flor 350,00	19,80	330,20		2,00		660,40
2 Rua Nambu 208,00	13,20	194,80		2,00		389,60
Totais 558,00	33,00					1.050,00

6.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

6.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

6.1.1 PINTURA DE EIXO VIÁRIO (M)

1.674,00						
EXTENSÃO	EIXOS (UND)					M
1 Rua Belja-Flor 350,00	3,00					1.050,00
2 Rua Nambu 208,00	3,00					624,00
Totais 558,00	-					1.674,00

6.1.2 PINTURA FAIXA DE PEDESTRE (M2)

12,80						
COMP. (M)	LARG. (M)	QUANTIDADE				M2
1 Rua Belja-Flor 4,00	0,40	8,00				0,00
2 Rua Nambu 4,00						12,80
Totais 4,00						

6.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL

6.2.1 PLACA DE SINALIZAÇÃO (UND.)

5,28						
QUANTIDADE	ÁREA UNIT. (M2)					M2
1 Rua Belja-Flor 9,00	0,44					3,96
2 Rua Nambu 3,00	0,44					1,32
Totais 12,00						5,28

6.2.2 PLACA DE INDICAÇÃO DE RUA (UND.)

0,28						
QUANTIDADE	COMP. (M)	LARGURA (M)				UNID.
1 Rua Belja-Flor 1,00	0,70	0,40				0,00
2 Rua Nambu 1,00	0,70	0,40				0,28
Totais 1,00						

6.2.3 SUPORTE PARA PLACA (UND.)

14,00						
QUANTIDADE	QUANTIDADE					UNID.
INDICAÇÃO	SINALIZAÇÃO					
1 Rua Belja-Flor 1,00	9,00					10,00
2 Rua Nambu 1,00	3,00					4,00
Totais 2,00	12,00					14,00

7.0 PASSEIOS

7.1 CALÇADAS

81,90						
EXTENSÃO (M)*	LADOS (UND)	LARGURA (M)	ESPESSURA (M)			M3
1 Rua Belja-Flor 330,20	2,00	1,20	0,065			51,51
2 Rua Nambu 194,80	2,00	1,20	0,065			30,39
Totais 525,00						81,90

7.2 PISO TÁTIL

70,56						
RAMPAS (UND)	COMP./RAMPA (M)	LARGURA (M)				M2
1 Rua Belja-Flor 16	6,30	0,4				40,32
2 Rua Nambu 12	6,30	0,4				30,24
Totais 28,00						70,56

8 SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA FINAL DE SUPERFÍCIE

3.348,00						
EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)					M2
1 Rua Belja-Flor 350	6,00					2.100,00
2 Rua Nambu 208	6,00					1.248,00
Totais 558,00						3.348,00

WENDERSON DIONE
NUNES
VIANA:04818292370

Assinado de forma digital por
WENDERSON DIONE NUNES
VIANA:04818292370
Data: 2025.04.23 10:51:34 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PLANTAS E ANEXOS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250899741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WENDERSON DIONE NUNES VIANA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES**

RNP: 1117293530

Registro: 1117293530MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Nº: **310**

CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 4.795.619,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VIAS DIVERSAS

Complemento: **VIAS URBANAS DIVERSAS**

Cidade: **CHAPADINHA**

Data de Início: **03/11/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Bairro: **RECANTO DOS PÁSSAROS**

UF: **MA**

Nº: **SN**

CEP: **65500000**

Coordenadas Geográficas: **-3.727121, -43.900428**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

3.682,80

m²

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

3.348,00

m²

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

1.050,00

m

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1.050,00

m

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

1.674,00

m

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

3.348,00

m²

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

81,90

m³

35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM

3.682,80

m²

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

1.050,00

m

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1.050,00

m

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA

1.674,00

m

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

81,90

m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA. CONVÊNIO Nº 971909/2024 Nº DA OPERAÇÃO: 1098779-40.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b84zx
Impresso em: 21/04/2025 às 09:57:04 por: ip: 45.165.13.123

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250899741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
WENDERSON DIONE NUNES VIANA
RNP: 1117293530
Data: 21/04/2025 09:57:05

WENDERSON DIONE NUNES VIANA - CPF: 048.182.923-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CPF: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 271,47 Registrada em: 08/04/2025 Valor pago: R\$ 271,47 Nosso Número: 8306210037



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: bB4zx
Impresso em: 21/04/2025 às 09:57:05 por: , ip: 45.165.13.123

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



An aerial photograph of a suburban neighborhood. The image shows a dense grid of streets and houses. The houses are mostly single-story with dark roofs. There are many trees scattered throughout the neighborhood. In the background, there is a large body of water, possibly a lake or a reservoir. The overall scene is a typical suburban landscape.

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

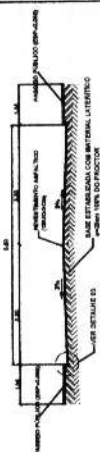
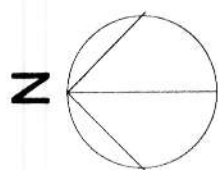
SEM ESCALA

CONVENÇÕES:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

[illegible]

Detalhe 02 - Seção Transversal das Vias

[illegible]

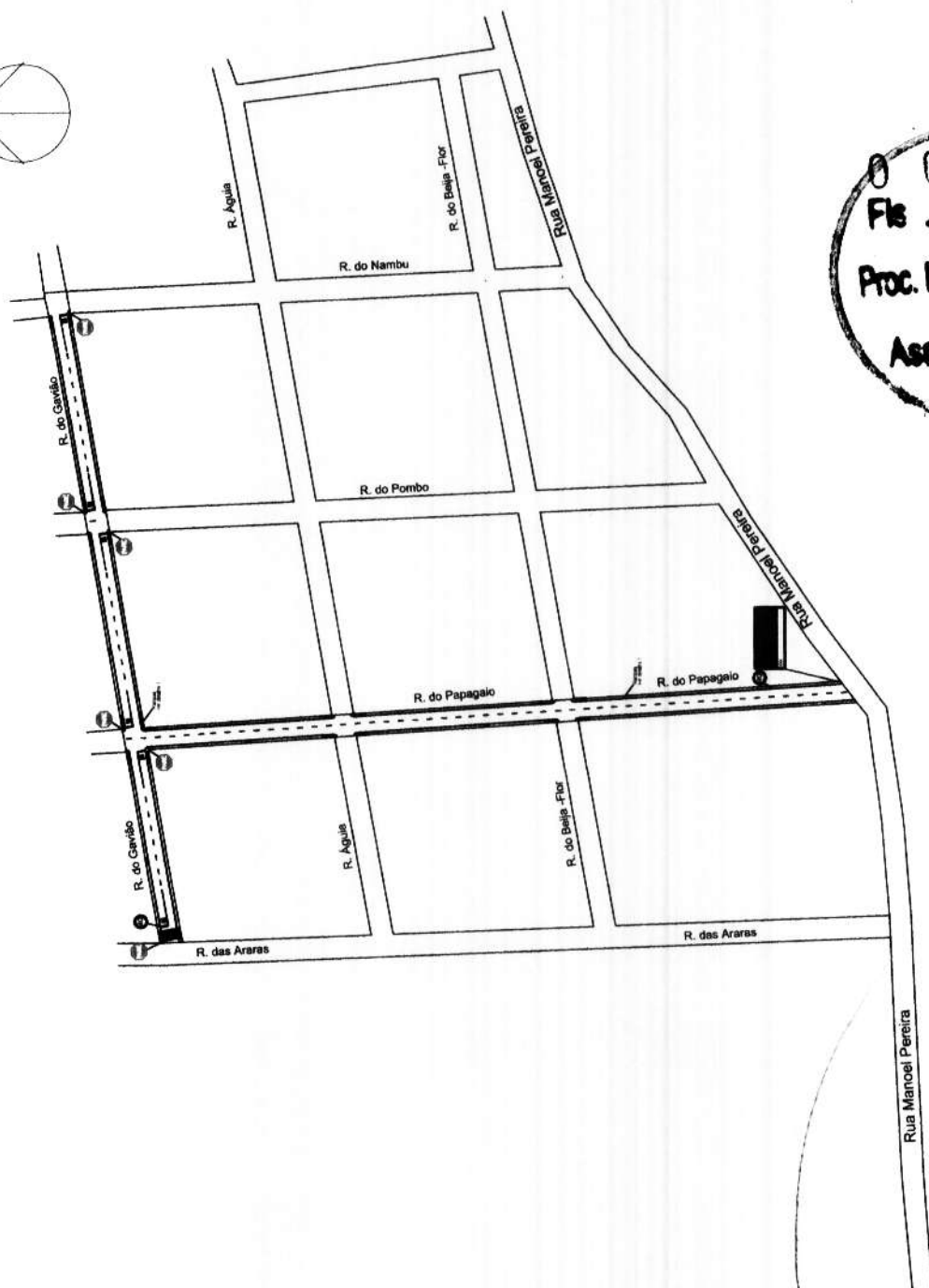
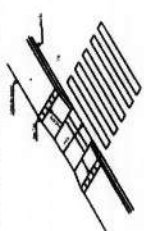
Rua Manoel Pereira

CONVENÇÕES:

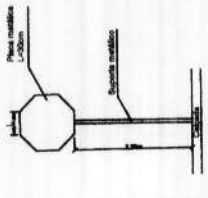
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PLANTA DE SITUAÇÃO

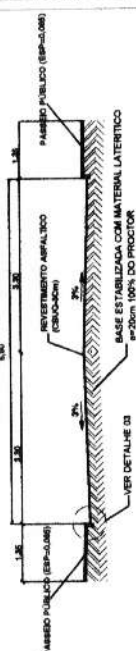
SEM ESCALA

**Detalhe 03 - Meio-flo e Sarjeta**

Detalhe 04 - Placas



Detalhe 02 - Seção Transversal das Vias



0 0221
Fls _____
Proc. No. 29/2025
Ass. [Signature]



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

26

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2025, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. EST.:

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

CONTATO DA LICITANTE:

TELEFONE:

BANCO DA LICITANTE:

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:

Nº DA AGÊNCIA:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina/MA, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.



27

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



28

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

29

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

30

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

31

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÁ/MA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

32

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA/MA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2025-PMCH**

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

33

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE
SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de/Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%



5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

- provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
- definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.



9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

36

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:



37

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como



única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Multa:

- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

39

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

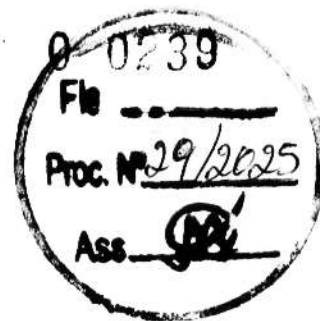
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2025.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA





AVISO CONCORRÊNCIA Nº 029/2025

Concorrência nº 029/2025. Processo Adm. nº 4500/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadina/MA (convênio nº 971919/2024);** Abertura: **09/10/2025 às 08:00h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 22 de Setembro de 2025.


Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação



AVISO CONCORRÊNCIA Nº 029/2025

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 029/2025

Concorrência nº 029/2025. Processo Adm. nº 4500/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinho/MA (convênio nº 971919/2024)**; Abertura: **09/10/2025 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinho- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinho/MA, 22 de Setembro de 2025. Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação.

Identificador: 2188-6d8d265a14756a0f7d0dcfaa973085387a5ec5a6

Contrato Administrativo Nº 223/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 3654/2025

Contrato Administrativo Nº 223/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05. **Contratada:** Ericeira Construções LTDA, CNPJ Nº 26.943.330/0001-04. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de uma Unidade Escolar (U.E.) com 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Tamburi, zona rural do município de Chapadinho/MA. **Fundamento Legal:** O presente contrato decorre da Concorrência Nº 026/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021. **Valor Total:** R\$ 1.155.352,53; **Dotação Orçamentária:** As despesas são programadas no orçamento de 2025 sob as classificações: **Órgão:** Secretaria Municipal de Educação (02.12.01) **Ação:** Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental (12.361.0016.1015.0000) e do Ensino Infantil (12.365.0015.1016.0000). **Vigência:** O contrato tem vigência de 18 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026. **Data da Assinatura:** 18 de setembro de 2025. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 2188-4e48ab3fa3474cb8e6ef550e7ae68edfd4906d04



Contrato Administrativo: Nº 222/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: Nº 222/2025

Processo Administrativo: Nº 2913/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinho, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05; **Contratada:** Ericeira Construções LTDA, CNPJ: 26.943.330/0001-04. **Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para ampliar duas salas de aula na Unidade Escolar Jota Castro Barbosa, localizada no Povoado Barroca da Vaca, em Chapadinho-MA. **Valor:** R\$ 257.456,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025 - PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.383/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa para reforma de árvores, ornamentações, estruturas metálicas, e painéis, para o Evento Luzes Natalinas, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 10 de outubro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 17 de setembro de 2025.
AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025 - PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.410/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brinquedos para crianças cadastradas nos cras e acompanhadas pelo Programa Criança Feliz em alusão ao mês das crianças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025, às 13h00min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro - Barra do Corda - MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 8 de setembro de 2025.
AURICÉLIA DE SOUSA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 - SRP

Remarcação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025 - CPL/PMBB
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, localizada na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 149/2025 - GAB/PMBB, de 03 de junho de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/21, demais normas regulamentares e à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, pronuncia o procedimento licitatório mediante o seguinte:

OBJETO: Credenciamento e autorização de sistema de pagamento de permissionários lotéricos.
MODALIDADE: Credenciamento.
PRAZO PARA ENVIO: 23 de setembro de 2025 a partir das 09h, se encerrando às 18h do dia 12 de setembro de 2025.

PLATAFORMA: BBMMET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias.
ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (<https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h às 14h30min.

Buriti Bravo-MA, 22 de setembro de 2025.
HERBETH COSME DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Repúblicação. Processo Administrativo nº 47/2025, do tipo Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, eletrodoméstico e materiais elétricos, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Capinzal do Norte/MA. DATA DA SESSÃO: 07/10/2025. HORÁRIO: 09h30min. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

O Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: cpl@capinzaldonorte.ma.gov.br, site: <https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br/SINC-Contrata/TCEMA> e ainda <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>.

Capinzal do Norte-MA, 22 de setembro de 2025.
ELIANE FELIX ALMEIDA PAIVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças, Instalações, Desmonte e Reinstalação dos Equipamentos Odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 09/10/2025. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 07/10/2025. HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias-MA, 22 de setembro de 2025.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 29/2025

Concorrência nº 029/2025. Processo Adm. nº 4500/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadina/MA(convenção nº 971919/2024). Abertura: 09/10/2025 às 08:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina-MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina-MA, 22 de Setembro de 2025.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025, do tipo menor preço, para a Contratação de Serviços especializados de datacenter e hospedagem de websites (hosting) em servidores dedicados e gerenciados, de acordo com as necessidades da Secretaria M. de Gestão e Orçamento - SEMGO, no dia 13/10/2025 às 08:00h (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 19 de setembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11909008/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 008/2025. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa: BATALHA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 07.908.484/0001-10. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Esperantinópolis-MA, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 951730/2023/MCIDADES/CAIXA. BASE LEGAL: Lei de Nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 456.533,09 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e nove centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. 18.544.0046.1.037 - Implem. e Amplia. do Sistema de Abast. D'agua. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS, JOELSON RIBEIRO BEZERRA, pela contratante e o Sr. HELIO DE JESUS BATALHA, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 008/2025, Processo Administrativo nº 3078/2025 após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Esperantinópolis-MA, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 951730/2023/MCIDADES/CAIXA. VENCEDORA: BATALHA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 07.908.484/0001-10, foi vencedora com Valor Total de R\$ 456.533,09 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e nove centavos).

Esperantinópolis-MA, 15 de setembro de 2025.

JOELSON RIBEIRO BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 008/2025, Processo Administrativo nº 3078/2025 após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Esperantinópolis-MA, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 951730/2023/MCIDADES/CAIXA. VENCEDORA: BATALHA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 07.908.484/0001-10, foi vencedora com Valor Total de R\$ 456.533,09 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e nove centavos).

Esperantinópolis-MA, 17 de setembro de 2025.

JOELSON RIBEIRO BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento





PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



CONCORRÊNCIA: 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4500/2025

CONVÊNIO: 971919/2024

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: CTM MONTEIRO

CNPJ: 07.737.378/0001-11



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

BACABAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOÃO DE DEUS MONTEIRO		FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
15-11-1968	998.350	SSP	PI
CPF (número)			
497.801.583-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA BENTO CESÁRIO		71	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65315-000	
MUNICÍPIO		UF	
BREJO DE AREIA		MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)	
RUA BENTO CESÁRIO	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
	CENTRO
CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
65315-000	
MUNICÍPIO	UF
BREJO DE AREIA	MA
PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIAS)
5213-2/02	
Atividades secundárias	COM. VAREJISTA DE ARTIG. DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL
5241-8/04	
5191-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		NIRE anterior		☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
<i>Antonio de Oliveira Monteiro</i>	<i>Antonio de Oliveira Monteiro</i>
DATA DA ASSINATURA	
17-11-2005	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	Junta Comercial do Estado do Maranhão
<i>Eduardo S. Costa</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Ma. nº 2436 22/11/2006		CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2005 SOB O NÚMERO 21101447920 Protocolo: 05/038115-6 ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO <i>JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU</i> SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	IDENTIDADE (número) 998.350	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 497.801.583-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 316			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO POVOADO CAMPO GRANDE	BAIRRO/DISTRITO ATENDE TODA AREA DE SANTA	CEP 65.636-990	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2606
MUNICÍPIO TIMON			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 316			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO POVOADO CAMPO GRANDE	BAIRRO/DISTRITO ATENDE TODA AREA DE SANTA BARB	CEP 65.636-990	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2606
MUNICÍPIO TIMON	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cicage-pierote@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4313400 Atividade secundária 4391600 4399103 4399101 4211101 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLANAGEM OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07737378000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não			
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Antonio de Oliveira Monteiro Me			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Luisa Lix Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS 16/09/2009	AUTENT. JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2009 SOB O NÚMERO 200901287607 Protocolo: 09/056994-8 Empresa: 21101447920 ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME CARMEN LUISA LIX CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS Nº AC 010443	
		720901287607	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	IDENTIDADE (número) 3.286.636	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 497.881.583-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DEZENOVE			NÚMERO 1408
COMPLEMENTO II	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUÍ	CEP 65.636-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2606
MUNICÍPIO TIMON			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 316			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO POVOADO CAMPO GRANDE	BAIRRO/DISTRITO ATENDE TODA AREA DE SANTA BARB	CEP 65.636-990	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2606
MUNICÍPIO TIMON	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cicage-pierote@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4313400 4391600 4399103 4399101 4211101 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07737378000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) Antonio de Oliveira Monteiro ME			
DATA DA ASSINATURA 29/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Luísa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS 12/04/2011	AUTENTICA JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFIQUE O REGISTRO EM 12/04/2011 SOB O NÚMERO: 20110238150 Protocolo: 11/023815-0 Empresa: 21101447920 ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME Carmen Luísa Lux CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS	
		Nº AD 020.865 02440393	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	IDENTIDADE (número) 998.350	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 497.901.583-91	
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 316		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO POVOADO CAMPO GRANDE	BAIRRO/DISTRITO ATENDE TODA AREA DE SANTA	CEP 65.636-990	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2606
MUNICÍPIO TIMON		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR 316		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO POVOADO CAMPO GRANDE	BAIRRO/DISTRITO ATENDE TODA AREA DE SANTA BARB	CEP 65.636-990	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2606
MUNICÍPIO TIMON	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cicage-pierote@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4313400 4391600 4399103 4399101 4211101 4399104	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07737378000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Antonio de Oliveira Monteiro ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 23/07/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Luisa L... Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matrícula 2055 21/8/12	AUTENTICAÇÃO JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2012 SOB O NÚMERO: 20120498758 Protocolo: 12/049875-8 Empresa: 21 1 0144792 0 ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME Nº AE 026.030 637087	

Folhas 1 / 1

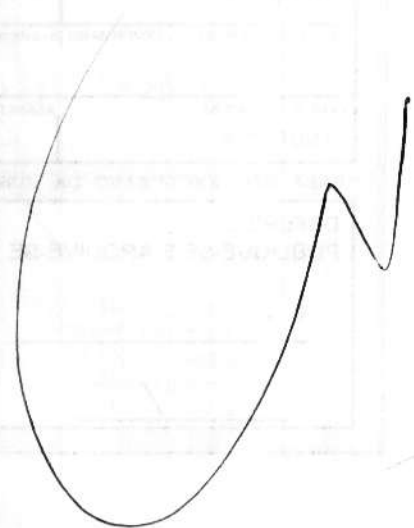
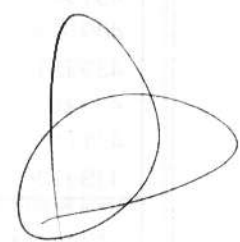
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE						NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)									
21101447920						XXXXXXXXXXXXXX									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)															
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO															
NACIONALIDADE						ESTADO CIVIL									
BRASILEIRA						CASADO									
SEXO		REGIME DE BENS(se casado)													
M ☒ F ☐		COMUNHÃO PARCIAL													
FILHO DE (pai)						FILHA									
JOÃO DE DEUS MONTEIRO						FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO									
NASCIDO EM (data de nascimento)				IDENTIDADE (número)				Órgão emissor		UF		CPF(número)			
15/11/1968				998.350				SSP		PI		497.804.583-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)															
XXXXXXXXXXXXXX															
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)										NÚMERO					
RODOVIA BR 316										S/N					
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)					
POVOADO CAMPO GRANDE				ATENDE TODA ÁREA DE SANTA				65.636-990		2606					
MUNICÍPIO										UF					
TIMON										MA					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO															
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO							
002		ALTERAÇÃO				021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)							
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO				CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO							
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX				XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX							
NOME EMPRESARIAL															
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME															
LOGRADOURO (rua,av, etc)										NÚMERO					
RODOVIA BR 316										S/N					
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)					
POVOADO CAMPO GRANDE				ATENDE TODA ÁREA DE SANTA BARB				65.636-990		2606					
MUNICÍPIO				UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)							
TIMON				MA		BRASIL		cicage-pierote@hotmail.com							
VALOR DO CAPITAL - R\$				VALOR DO CAPITAL - (por extenso)											
1.500.000,00				HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS											
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		DESCRIÇÃO DO OBJETO													
Atividade Principal		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL													
4744099		OBRAS DE TERRAPLENAGEM													
Atividade secundária		OBRAS DE FUNDAÇÕES													
4313400		OBRAS DE ALVENARIA													
4391600		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS													
4399103		CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS													
4399101		SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E													
4211101		ELEVACÃO													
4399104		DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRASXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX													
XXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXX													
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES				NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ				TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF				UF		USO DA JUNTA COMERCIAL	
17/11/2005				07737378000111				NIRE ANTERIOR				XX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)															
Antonio de Oliveira Monteiro ME															
DATA DA ASSINATURA				ASSINATURA DO EMPRESÁRIO											
31/07/2015				Antonio de Oliveira Monteiro											
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL															
DEFERIDO.						AUTENTICAÇÃO									
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE															
Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matriculada 2055 31/8/15															
						MA1201505129281									



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifico o Registro em 03/08/2015 Sob N° 20151172765
 Protocolo : 151172765 de 03/08/2015 NIRE: 21101447920
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME
 Chancela : CAA0DFBEA7884AB02C270262D470DCFFBA9A6695

São Luis, 03/08/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 15/11/1968	IDENTIDADE (número) 998350	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 497.801.692-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RODOVIA BR 136			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO PVD CAMPO GRANDE	BAIRRO/DISTRITO ATENDE TODA AREA DE SANTA	CEP 65636-990	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICIPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA BR-316			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 65636-849	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICIPIO Timon	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CICAGE-PIEROTE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária 3811400, 4222701, 4313400, 4391600, 4399101, 4399103, 4399104, 4744099	Descrição do Objeto 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 3811-4/00 - Coleta de resíduos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio de Oliveira Monteiro</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000720882	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 11:41 SOB Nº 20170293564.
PROTOCOLO: 170293564 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700963666. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIMENTO I-M (data de nascimento) 15/11/1968	IDENTIDADE (número) 998350	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPI (número) 497.801.23-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RODOVIA BR 136			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO PVD CAMPO GRANDE	BAIRRO/DISTRITO ATENDE TODA AREA DE SANTA	CEP 65636-990	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 65636-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CIC@GE-PIEROTI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Estat) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto não-perigosos 4744-0.99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO N.º CNPJ 07.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 08/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000720882	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 11:41 SOB Nº 20170293564.
PROTOCOLO: 170293564 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700963666. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 15/11/1968	IDENTIDADE (número) 0336735120072	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 497.801.133-91			
LIBERADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RESIDÊNCIA (logradouro - rua, av., etc.) RUA Topazio I			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO VILAGE JOIA	BAIRRO/DISTRITO Joia	CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANÇA	CEP 65636-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antonioMonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária 3811400, 4222701, 4313400, 4391600, 4399101, 4399103, 4399104, 4744099	Descrição do Objeto 4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1-01 - Administração de obras 4313-4-00 - Obras de terraplenagem 4391-6-00 - Obras de fundações 4399-1-03 - Obras de alvenaria 4399-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4311-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4744-0-99 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.137.878/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	
MA2180001530286	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:08 SOB Nº 20180251430.
PROTOCOLO: 180251430 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800814962. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO		(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	IDENTIDADE (número) 0336735120072	Órgão emissor SSP	UF MA
FINANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 123.801.583-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Topazio I			NÚMERO -12
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO VILAGE JOIA	BAIRRO/DISTRITO Jóia	CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ma, av., etc) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 65636-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antonioMonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.237.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio de Oliveira Monteiro</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 3-NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2180001530286	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2018 14:08 SOB Nº 20180251430.
PROTOCOLO: 180251430 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800814962. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO	(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0336735120072	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Topazio I			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMINIO VILAGE JOIA	BAIRRO/DISTRITO Jóia	CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 65636-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antoniomonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária 3811400, 4120400, 4222701, 4313400, 4391600, 4399101, 4399103, 4399104, 4744099, 4930201, 4930202, 4930203, 4930204, 5229002, 5250805, 7719599	Descrição do Objeto 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 06/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002372355	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 10:08 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900629901. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO	(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0336735120072	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Código (número) 497.884.583-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Topazio I			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMINIO VILAGE JOIA	BAIRRO/DISTRITO Jóia	CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 65636-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antoniomonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto para uso em obras 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 06/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio de Oliveira Monteiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002372355	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 10:08 SOB N° 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900629901. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO	(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0336735120072	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Topazio I			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMÍNIO VILAGE JOIA	BAIRRO/DISTRITO Jóia	CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 65636-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antoniomonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto não especificados anteriormente, sem condutor 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ - SIM ☒ - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		MA2190002372355	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 10:08 SOB Nº 20190059389.
PROTOCOLO: 190059389 DE 12/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900629901. NIRE: 21101447920.

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO	(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO		
NASCIMENTO (data de nascimento) 15/11/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0336735120072	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CNPJ (número) 497.804.560-01	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA Topazio I			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMINIO VILAGE JOIA	BAIRRO/DISTRITO Jóia	CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 65636-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antoniomonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária 4399101, 3811400, 4120400, 4299102, 4222701, 4313400, 4391600, 4399103, 4399104, 4930201, 4930202, 4930203, 4930204, 5250805, 7719599	Descrição do Objeto 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 29/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002676477	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 12:09 SOB Nº 20190399392.
PROTOCOLO: 190399392 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606941. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO	(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0336735120072	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 497.801.583-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Topazio I			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMINIO VILAGE JOIA	BAIRRO/DISTRITO Jóia	CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 65636-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antoniomonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 4930-2/02 - Transporte		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 29/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio de Oliveira Monteiro		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002676477	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 12:09 SOB N° 20190399392.
PROTOCOLO: 190399392 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606941. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101447920		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO DE DEUS MONTEIRO	(mãe) FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1968	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0336735120072	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Topazio I			NÚMERO 12
COMPLEMENTO CONDOMINIO VILAGE JOIA	BAIRRO/DISTRITO Jóia	CEP 65632-255	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR-316			NÚMERO SN
COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	CEP 65636-849	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) antoniomonteiro44@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.737.378/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 29/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio de Oliveira Monteiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		MA2190002676477	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 12:09 SOB Nº 20190399392.
PROTOCOLO: 190399392 DE 07/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902606941. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condomínio Vilage Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, seguindo com a consolidação do mesmo, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

I - DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE FISCAL)

CLÁUSULA I - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual altera o seu objeto social para: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem(inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente(Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Quente: Fabricação de CBUQ e massa asfáltica, Asfalto Frio: fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias)

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

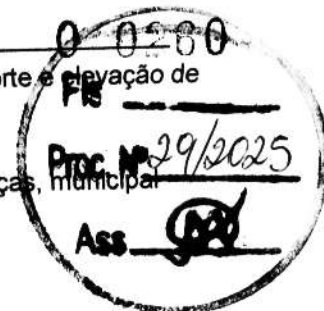
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
 CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
 CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente



II - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem como nome empresarial a firma **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e usa a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4399-1/01 - Administração de obras 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (inclusive o aluguel de máquinas e equipamentos destinados ao serviço de terraplenagem) 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4120-4/00 - Construção de edifícios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4930-2/02 -

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (Fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes. Fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares. Asfalto Quente: Fabricação de CBUQ e massa asfáltica, Asfalto Frio: fabricação de TSD e TSE) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (cal, areia, pedra britada, tubos e canos de água, asfalto, massa asfáltica e produtos similares utilizados na construção de rodovias e ferrovias)

E exerce as seguintes atividades:

CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente



CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº009 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Timon - MA, 20 de janeiro de 2020

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 13:24 SOB N° 20200041860.
PROTOCOLO: 200041860 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000226084. NIRE: 21101447920.
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

Proc. Nº 29/2025

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 08/08/2008 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condomínio Vilage Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar e transformar o seu registro de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

I - DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE), NOME EMPRESARIAL E CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA I

Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, utilizando a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II

O capital social anteriormente de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas de valor R\$1,00 (um) cada, tem seu valor aumentado neste ato para R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de igual valor, de R\$1,00 cada, totalmente integralizados pelo sócio **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País. O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, agora no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III

Fica alterado o objeto da empresa para o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE
CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS
VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICACAO DE
ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E
MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO
DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA
BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES
UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO -
RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE
ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

II – ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como nome empresarial a firma **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, e utiliza a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de capital, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICAÇÃO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICAÇÃO DE TSD E TSE) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM LTDA

RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio único ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO que representa legalmente a sociedade, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA****CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio único poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 27 de janeiro de 2023

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio-administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 13:41 SOB Nº 21201337158.
PROTOCOLO: 230113958 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301292943. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Topazio I, Nº12, Condomínio Village Joia, Bairro: Joia, CEP: 65.632-255.

Empresário Individual com nome empresarial **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101447920 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve alterar e transformar o seu registro de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

I - DA ALTERAÇÃO DE: OBJETO SOCIAL (CNAE), NOME EMPRESARIAL E CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA I

Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, utilizando a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II

O capital social anteriormente de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas de valor R\$1,00 (um) cada, tem seu valor aumentado neste ato para R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de igual valor, de R\$1,00 cada, totalmente integralizados pelo sócio **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País. O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, agora no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada Unipessoal, ora constituída.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III

Fica alterado o objeto da empresa para o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE



ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
 CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
 CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
 INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS
 VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICAÇÃO DE
 ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICAÇÃO DE CBUQ E
 MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICAÇÃO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO
 DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA
 BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES
 UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
 DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVICOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -
 RUAS, PRACAS E CALÇADAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE
 ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

**ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA****II – ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL****CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como nome empresarial a firma **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, e utiliza a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de capital, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

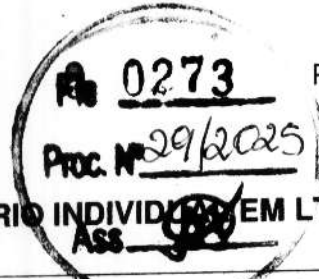
Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICAÇÃO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICAÇÃO DE TSD E TSE) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE

**ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA**

RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exerce as seguintes atividades:

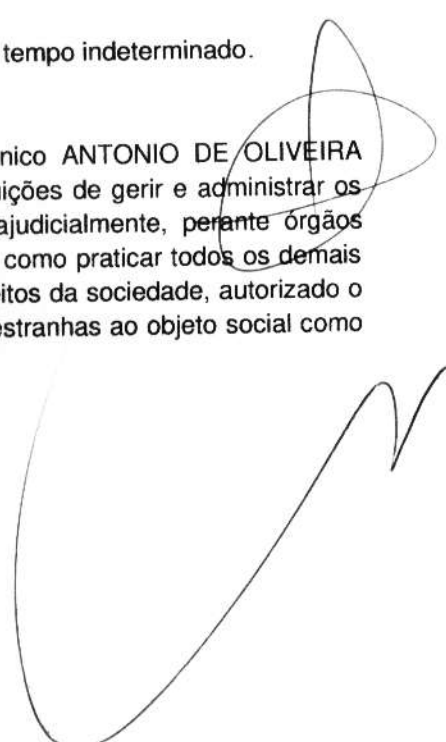
- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

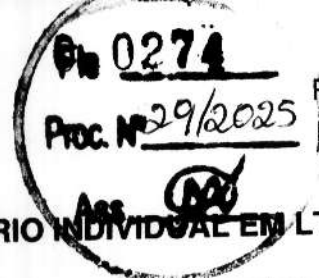
CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio único ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO que representa legalmente a sociedade, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.



**ALTERAÇÃO Nº10 E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA****CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio único poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 27 de janeiro de 2023

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio-administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

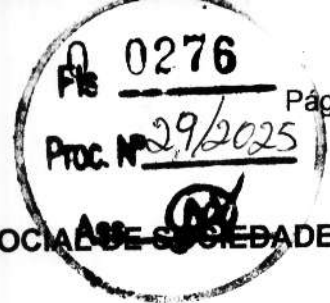
CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 13:41 SOB Nº 21201337158.
PROTOCOLO: 230113958 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301292943. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO Nº11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, divorciado, empresário, data de nascimento: 15/11/1968, portador da carteira de identidade (RG): nº 0336735120072, expedida por SSP/MA em 03/08/2007 e CPF: nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rodovia BR-316, S/N, LOTE PV BARROCA FUNDA, Boa Esperança, CEP: 65636-849.

Único sócio da sociedade empresária limitada **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, e sede na Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201337158 em sessão de 22/11/2005, CNPJ: 07.737.378/0001-11, resolve, alterar a sociedade limitada, seguida da consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

I – DA ALTERAÇÃO DE: DADOS CADASTRAIS DO SÓCIO

CLÁUSULA I

Fica atualizado o estado civil do sócio para divorciado, assim como seu endereço residencial que passa a ser a Rodovia BR-316, S/N, LOTE PV BARROCA FUNDA, Boa Esperança, CEP: 65636-849.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem como nome empresarial a firma **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, e utiliza a expressão CTM CONSTRUTORA MONTEIRO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de capital, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	5.000.000	5.000.000	100,00
TOTAL:	5.000.000	5.000.000	100,00

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CEP: 65.636-849.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM

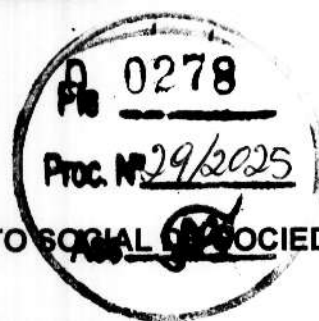


ALTERAÇÃO Nº11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE ~~EMPRESA~~ **EMPRESÁRIA LTDA**

(INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE PRINCIPAL Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal



ALTERAÇÃO Nº11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CNAE Nº 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos

CNAE Nº 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal – OTM

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida pelo sócio único ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO que representa legalmente a sociedade, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

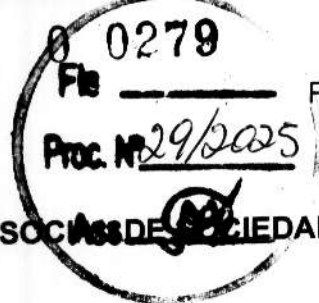
O sócio único poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus



ALTERAÇÃO Nº11 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 21 de agosto de 2025

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio-administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2025 15:21 SOB N° 20251032248.
PROTOCOLO: 251032248 DE 21/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513441868. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/08/2025.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

12 OBSERVAÇÕES _____
 PARA

LOCAL _____
 TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
57781738318
018321420022

PIAUÍ

2 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuance / Data de Emissão / 5a. Data de Validade / Expiration / Data de Validade / 6a. Documento / Document / Documento / 7a. Órgão emissor / Issuering Authority / 8a. Categoria de Habilitação / Expiration / Data de Validade / 9a. Cód. CPF - 5. Número de registro do CNP / Driver License Number / Número de Permissão de Condutor - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condutor - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 12. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA038368846<095<<<<<<<<<<
6811152M2805232BRA<<<<<<<<<<4
ANTONIO<<DE<OLIVEIRA<MONTEIRO<



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.378/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTM CONSTRUTORA MONTEIRO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-5-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-316	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA
--------------------------	--------------	--------------------------------------

CEP 65.636-849	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9958-5899/ (86) 8145-5899
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005
-----------------------------	--

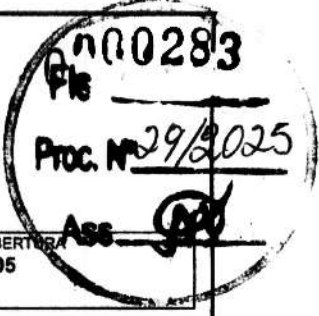
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/06/2025 às 18:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.378/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/11/2005	
NOME EMPRESARIAL CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD BR-316		NÚMERO SN		COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA	
CEP 65.636-849	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA		MUNICÍPIO TIMON		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9958-5899 / (86) 8145-5899			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/06/2025 às 18:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 497.801.583-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/10/2025, às 16:18:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4RWLNN4KVS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 07.737.378/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/10/2025, às 16:17:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: N5M4VBMJ7F

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Certidão n°: 26166432/2025

Expedição: 12/05/2025, às 15:57:31

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.737.378/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

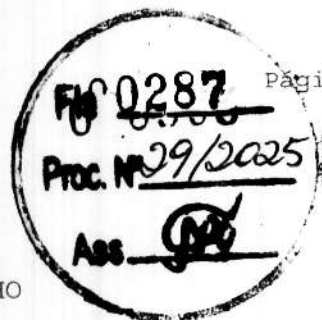
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

Certidão n°: 60624947/2025

Expedição: 09/10/2025, às 16:23:47

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **497.801.583-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080081/25

Data da

27/08/2025 12:39:52

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ: 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2025 12:39:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 2025002168



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

44192 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço

BR 316, S/N LOTE PV BARROCA FUND

BOA ESPERANCA TIMON-MA CEP: 65636849

No. Requerimento

2025002168/2025

Documento

C.N.P.J.: 07.737.378/0001-11

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

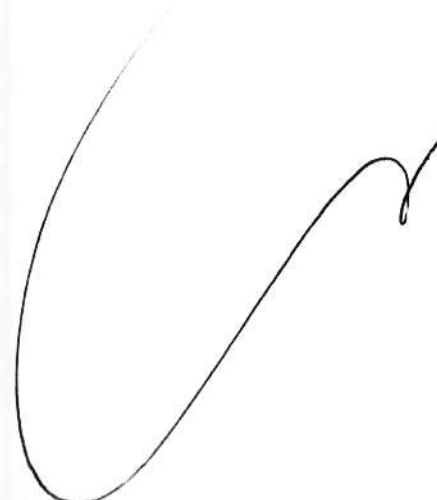
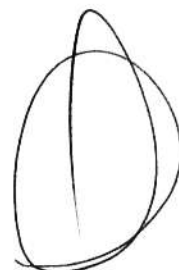
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 25 DE AGOSTO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/11/2025

COD. VALIDAÇÃO:0121W054A00000044192





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

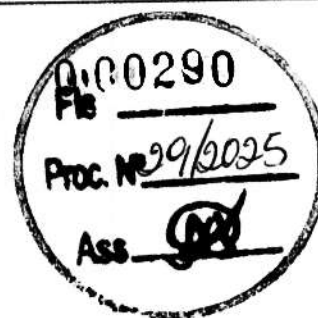
Nº: 2025 / 2025002168

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.737.378/0001-11

DATA DE EMISSÃO: 25/08/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/11/25
TIMON-MA, 25 DE AGOSTO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 25/08/25 às 17:25:18





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**
CPF: **497.801.583-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:46 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2026.

Código de controle da certidão: **A457.101A.249A.17D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:39:35 do dia 11/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2026.

Código de controle da certidão: **47DF.FC01.D609.5181**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 236388/25

Data da 27/08/2025 12:38:46

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ: 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2025 12:38:46



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA			Protocolo: MAC2500562381		
NIRE : 21201337158 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201337158		CNPJ 07.737.378/0001-11		Data de Ato Constitutivo 22/11/2005	
Início de Atividade 17/11/2005					
Endereço Completo Rodovia BR-316, N° SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICAÇÃO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICAÇÃO DE TSD E TSE) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	CPF/CNPJ 497.801.583-91	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	CPF 497.801.583-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 21/08/2025	Número 20251032248	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2025, às 08:43:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código RFV3CHJ0.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA

SECRETARIA-ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA N.º 029/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4500/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA (CONVÊNIO N.º 971919/2024).

Empresa Solicitante: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, **DECLARA** que dispõe de pessoas privadas de liberdade aptas à execução de Trabalho Externo nesta localidade e de pessoas egressas do sistema prisional.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES
Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

873



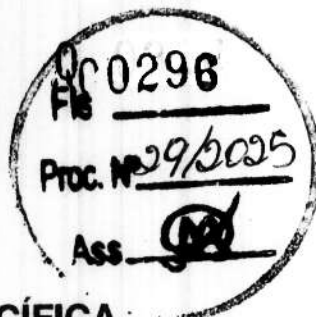
Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES**, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA, em 01/10/2025, às 09:26, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10251878** e o código CRC **54AF5878**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65045-070

- www.seap.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500562418

NIRE 21201337158
CNPJ 07.737.378/0001-11Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20251032248	21/08/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20251032248	21/08/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
318	20241182522	05/09/2024	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20240930410	12/07/2024	BALANÇO	NÃO
002	21201337158	30/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201337158	30/01/2023	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
223	20210177217	09/03/2021	BALANÇO	NÃO
002	20200041860	20/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190399392	07/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20190399392	07/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20190764449	07/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20190059389	12/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190067322	12/02/2019	BALANÇO	NÃO
002	20180251430	08/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20180059491	07/02/2018	BALANÇO	NÃO
002	20170293564	15/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20170223183	17/01/2017	BALANÇO	NÃO
223	20160270235	03/03/2016	BALANÇO	NÃO
002	20151172765	03/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20150294760	20/04/2015	BALANÇO	NÃO
223	20130232394	26/03/2013	BALANÇO	NÃO
002	20120498758	02/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20110238150	12/04/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20100595855	28/09/2010	BALANÇO	NÃO
002	20090569946	16/10/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20050381164	22/11/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21101447920	22/11/2005	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2025, às 08:43:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHJXAGL4.

MAC2500562418

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
22/11/2025

00297
Proc. Nº 29/2025
Ass. [Assinatura]

Data de Abertura
22/11/2005

Nº do Cadastro
009037

CMC
00189

Nº do Alvará
547/2024

Contribuinte
Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 07737378000111

RG/Insc

Nome Fantasia: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO

Endereço

Logradouro: BR 316

Número: S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

CEP: 65636849

Bairro: BOA ESPERANCA

Estado: MA

Cidade: TIMON

Atividade Principal
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Detalhamento da Atividade

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento
Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a
atividade supra por período, a critério da
Administração Pública

Data de Emissão: 19/11/2024

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

**SINTEGRA/ICMS**
Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.737.378/0001-11 Inscrição Estadual: 12.224975-5

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316

Número: SN Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65636849 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 07/07/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2399199), 01/10/2010 - (4679604), 08/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

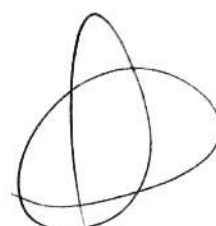
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/11/2021, 01/01/2023,

CTE a partir de: 26/07/2019 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/07/2025

Número da Consulta:



Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.378/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTM CONSTRUTORA MONTEIRO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-316	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA
--------------------------	--------------	--------------------------------------

CEP 65.636-849	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9958-5899/ (86) 8145-5899
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/06/2025 às 18:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.378/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2005
NOME EMPRESARIAL CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-316	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE PV BARROCA FUNDA
CEP 65.636-849	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOMONTEIRO44@HOTMAIL.COM
TELEFONE (86) 9958-5899/ (86) 8145-5899		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/06/2025 às 18:14:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 497.801.583-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/10/2025, às 16:18:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4RWLNN4KVS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 07.737.378/0001-11

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/10/2025, às 16:17:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: N5M4VBMJ7F

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Certidão nº: 26166432/2025

Expedição: 12/05/2025, às 15:57:31

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.737.378/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

Certidão nº: 60624947/2025

Expedição: 09/10/2025, às 16:23:47

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **497.801.583-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080081/25

Data da

27/08/2025 12:39:52

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ: 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2025 12:39:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 2025002168



DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

44192 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço

BR 316, S/N LOTE PV BARROCA FUND

BOA ESPERANCA TIMON-MA CEP: 65636849

No. Requerimento

2025002168/2025

Documento

C.N.P.J.: 07.737.378/0001-11

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

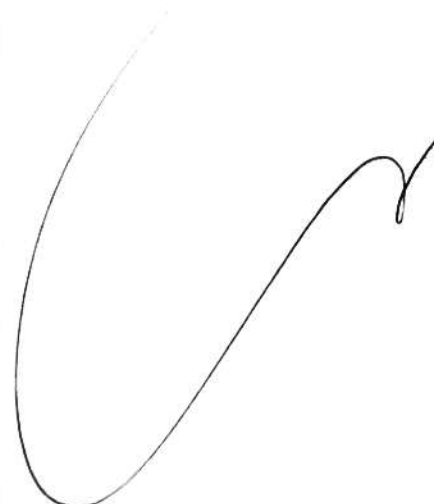
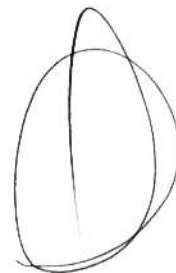
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 25 DE AGOSTO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/11/2025

COD. VALIDAÇÃO: 0121W054A00000044192





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

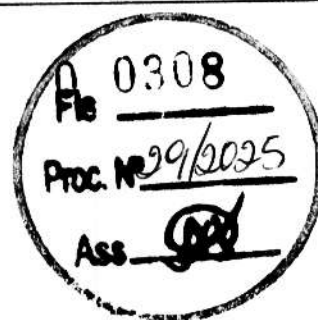
VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025002168

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.737.378/0001-11
DATA DE EMISSÃO: 25/08/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/11/25
TIMON-MA, 25 DE AGOSTO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 25/08/25 às 17:25:18





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**
CPF: **497.801.583-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:46 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2026.

Código de controle da certidão: **A457.101A.249A.17D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:39:35 do dia 11/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2026.

Código de controle da certidão: **47DF.FC01.D609.5181**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 236388/25

Data da

27/08/2025 12:38:46

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ: 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2025 12:38:46



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA			Protocolo: MAC2500562381		
NIRE : 21201337158 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201337158		CNPJ 07.737.378/0001-11	Data de Ato Constitutivo 22/11/2005	Início de Atividade 17/11/2005	
Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849					
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES, ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	CPF/CNPJ 497.801.583-91	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	CPF 497.801.583-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 21/08/2025	Número 20251032248	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2025, às 08:43:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código RFV3CHJ0.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA

SECRETARIA-ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAT



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA N.º 029/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4500/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA (CONVÊNIO N.º 971919/2024).

Empresa Solicitante: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, **DECLARA** que dispõe de pessoas privadas de liberdade aptas à execução de Trabalho Externo nesta localidade e de pessoas egressas do sistema prisional.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES

Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

873



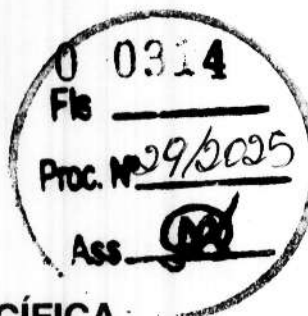
Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES**, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA, em 01/10/2025, às 09:26, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10251878** e o código CRC **54AF5878**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65045-070

- www.seap.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500562418

NIRE 21201337158
CNPJ 07.737.378/0001-11Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20251032248	21/08/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20251032248	21/08/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
318	20241182522	05/09/2024	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20240930410	12/07/2024	BALANÇO	NÃO
002	21201337158	30/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201337158	30/01/2023	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
223	20210177217	09/03/2021	BALANÇO	NÃO
002	20200041860	20/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190399392	07/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20190399392	07/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20190764449	07/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20190059389	12/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190067322	12/02/2019	BALANÇO	NÃO
002	20180251430	08/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20180059491	07/02/2018	BALANÇO	NÃO
002	20170293564	15/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20170223183	17/01/2017	BALANÇO	NÃO
223	20160270235	03/03/2016	BALANÇO	NÃO
002	20151172765	03/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20150294760	20/04/2015	BALANÇO	NÃO
223	20130232394	26/03/2013	BALANÇO	NÃO
002	20120498758	02/08/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20110238150	12/04/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20100595855	28/09/2010	BALANÇO	NÃO
002	20090569946	16/10/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20050381164	22/11/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21101447920	22/11/2005	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2025, às 08:43:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHJXAGL4.

MAC2500562418

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
22/11/2025

Pls 0315

Proc. Nº 29/2025

Ass.

Data de Abertura

22/11/2005

Nº do Cadastro

009037

CMC

00189

Nº do Alvará

547/2024

Contribuinte

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CPF/CNPJ: 07737378000111

RG/Insc

Nome Fantasia: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO

Endereço

Logradouro: BR 316

Número: S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

CEP: 65636849

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade: TIMON

Estado: MA

Atividade Principal

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Detalhamento da Atividade

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a
atividade supra por período, a critério da
Administração Pública

Chefe do Departamento de Cadastro

Data de Emissão: 19/11/2024

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.737.378/0001-11 Inscrição Estadual: 12.224975-5

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316

Número: SN Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65636849 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 07/07/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2399199), 01/10/2010 - (4679604), 08/06/2011 - (Devido emissão voluntária),

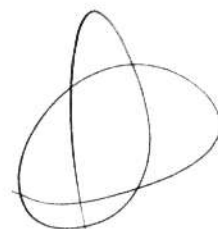
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/11/2021, 01/01/2023,

CTE a partir de: 26/07/2019 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/07/2025

Número da Consulta:



Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



A small, abstract handwritten scribble consisting of several overlapping loops.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly representing a name or an official seal.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/11/2005, NIRE: 21201337158, CNPJ: 07.737.378/0001-11, estabelecido(a) na RODOVIA BR-316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA, Timon - MA, CEP: 65636-849, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 05/09/2024

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2024 10:55 SOB Nº 20241182522.
PROTOCOLO: 241182522 DE 05/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412721689. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2024.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.737.378/0001-11
Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Endereço: ROD BR-316 SN LOT PV BARROCAFUNDA / BOA ESPERANCA / TIMON / MA / 65636-849

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2025 a 07/11/2025

Certificação Número: 2025100902441659790826

Informação obtida em 09/10/2025 16:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



INSC. ESTADUAL: 12.224.975-5
RAZÃO SOCIAL: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/09/2024

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.737.378/0001-11
RAZÃO SOCIAL: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
NIRE: 21201337158
INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/01/2006
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010
CORREIO ELETRÔNICO: antoniomonteiro44@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: 01/01/2023
ÁREA UTILIZADA: 70

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65636-849
ENDEREÇO: ROD BR 316
COMPLEMENTO: LOTE PV BARROCA FUNDA
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO RESTAURANTE CANTA
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (99)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: SN
BAIRRO: BOA ESPERANCA
ESTADO: MA
FAX: (99)3212-604

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: ROD BR-316
COMPLEMENTO: LOTE PV BARROCA FUNDA
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (99)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: SN
BAIRRO: BOA ESPERANCA
ESTADO: MA
FAX: (99)3212-604

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
5	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
11	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
17	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
18	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
19	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
20	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
21	5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
22	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	101 - SÓCIO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	205 - ADMINISTRADOR
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO EGRESSOS

TIMON/MA, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)

Prezados Senhores,

A empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA** CNPJ. Nº 07.737.378/0001-11, vem por meio deste solicitar a **DECLARAÇÃO** em atendimento ao sub-item **10.2.2 do edital da Concorrência nº 029/2025-PMCH** (Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018).

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.09.30
09:20:18 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



DECLARAÇÃO

De GOVMA <naoresponder@sei.ma.gov.br>

Data Qua, 2025-10-01 09:51

Para Antonio de Oliveira <antoniomonteiro44@hotmail.com>

 1 anexo (63 KB)

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA- CONCORRENCIA Nº 029.2025.pdf;

Bom dia,

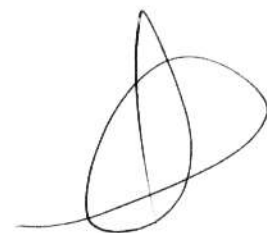
Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a declaração solicitada.

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Iran Silva, Mat 887110-1

Tec. Penit. Adm.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA
SECRETARIA-ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
CONCORRÊNCIA N.º 029/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4500/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA (CONVÊNIO N.º 971919/2024).

Empresa Solicitante: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, DECLARA que dispõe de pessoas privadas de liberdade aptas à execução de Trabalho Externo nesta localidade e de pessoas egressas do sistema prisional.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES
Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

873



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES**, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA, em 01/10/2025, às 09:26, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

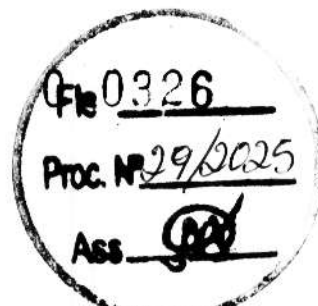


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10251878** e o código CRC **54AF5878**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65045-070
- www.seap.ma.gov.br



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



ANEXO – Termo de Compromissos Trabalhistas

TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)

Prezado Senhor,

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, Qualificação: Tipo da Sociedade LTDA, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor. **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, que se comprometerá a seguir as normas trabalhistas, na formalização e registros contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

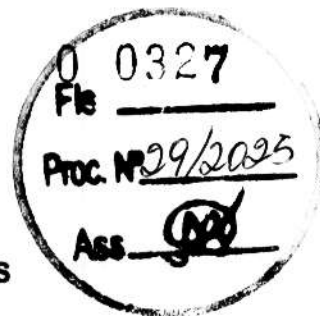
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09 16:00:26
-03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região



CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 07.737.378/0001-11**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 16ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 09/10/2025, às 14:45:24.

Verificação de autenticidade no link http://www.prt16.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg
Código **198658508868e7f4b437536**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região



CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CPF 497.801.583-91**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 16ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 09/10/2025, às 14:45:50.

Verificação de autenticidade no link [http://www.prt16.mpt.mp.br/index.php?](http://www.prt16.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

option=com_mpt&view=certidaoneg

Código **147915039668e7f4ce6bbbc**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 09/10/2025

Nº da certidão: 12503541291

Data de validade: 09/12/2025

Código de Validação: fb358e1018

NOME: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 09/10/2025

Nº da certidão: 12503541372

Data de validade: 09/12/2025

Código de Validação: f0486acfed

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 27/08/2025

Nº da certidão: 12502981999

Data de validade: 27/10/2025

Código de Validação: 10098deb74

NOME: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



CERTJUDONE-SJDT - 712025
Código de validação: 54FCA9826B

Número da guia: 25057901002099555.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referente às **VARAS CÍVEIS**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze) até o dia 14 (quatorze) de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (CTM CONSTRUTORA MONTEIRO – DEMAIS)**, CNPJ n.º 07.737.378/0001-11, situada na **BR – 316, s/n, LOTE PV BARROCA FUNDA, Bairro Boa Esperança, CEP: 65.636-849, Timon/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** é a única existente na **COMARCA DE TIMON/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** a meu cargo, no Fórum “**Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves**”, nesta cidade de Timon/MA. Eu, **Alessandro Rocha Santos**, Auxiliar Judiciário, matrícula **1504372**, consultei e digitei. E eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**, Secretária Judicial de Distribuição, matrícula **110791**, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON/MA

Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias, s/n.º, Parque Piauí, Timon/MA, Telefone:
(99) 2055-1227, CEP: 65.631-250, e-mail: distribuicao_tim@tjma.jus.br

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791



CERTJUDONE-SJDT - 712025 / Código: 54FCA9826B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Documento assinado. TIMON, 14/04/2025 08:41 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)

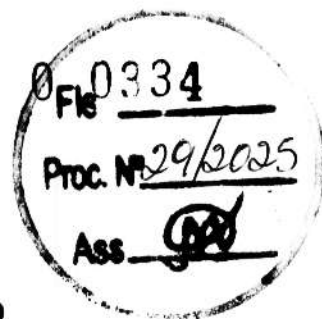


CERTJUDONE-SJDT - 712025 / Código: 54FCA9826B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



53049428/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CNPJ n. 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em 15/10/2025, às 15:14:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/10/2025, às 08:15:58;
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/10/2025, às 08:15:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53049428

Código de Validação: 68B6 F196 A9D8 3D5C A9AF 057C 6658 A231

Data da Atualização: 15/10/2025, às 08:15:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF n. 497.801.583-91

Certidão emitida em 10/06/2025, às 13:52:25 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 09/06/2025, às 10:21:05;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 09/06/2025, às 10:21:05.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 48991203

Código de Validação: 3781 5756 D3C5 C590 70E6 CD93 2A44 CE7D

Data da Atualização: 09/06/2025, às 10:21:05



10/06/2025



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



53054219/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CNPJ n. 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em 15/10/2025, às 16:33:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/10/2025, às 08:15:58;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/10/2025, às 08:15:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53054219

Código de Validação: 2C4D E782 A08C 0C47 0511 BF5F 174A 7E4D

Data da Atualização: 15/10/2025, às 08:15:58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



53054173/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF n. 497.801.583-91

Certidão emitida em 15/10/2025, às 16:32:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 15/10/2025, às 08:15:58; Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/10/2025, às 08:15:58.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 53054173

Código de Validação: BEFC 3161 1759 3581 4331 3D82 05FE 0D5D

Data da Atualização: 15/10/2025, às 08:15:58





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 2053266/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 09/10/2025 , às 14:41:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 09/10/2025 , às 09:06:01.
- Processo Digital da 1ª Região até 09/10/2025 , às 09:06:01.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 09/10/2025 , às 09:06:01.
- JEF Virtual até 09/10/2025 , às 09:06:01.
- Processual até 09/10/2025 , às 09:06:01.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 09/10/2025 , às 09:06:01.



Código de validação: L3F0.WRAW.0FAB.2NXC.FNOO

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/L3F0.WRAW.0FAB.2NXC.FNOO>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 2053266/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 09/10/2025 , às 14:41:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 09/10/2025 , às 14:41:23.
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 09/10/2025 , às 14:41:23.
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 09/10/2025 , às 14:41:23.



Código de validação: L3F0.WRAW.0FAB.2NXC.FNOO

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/L3F0.WRAW.0FAB.2NXC.FNOO>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 2053266/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 09/10/2025 , às 14:41:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 09/10/2025 , às 14:41:24.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 09/10/2025 , às 14:41:24.

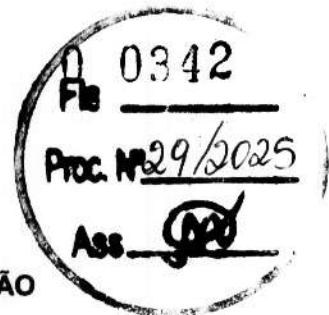


Código de validação: L3F0.WRAW.0FAB.2NXC.FNOO

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/L3F0.WRAW.0FAB.2NXC.FNOO>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 2053266/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

OU

CPF/CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Certidão emitida em: 09/10/2025 , às 14:41:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 08/10/2025 , às 00:42:40.
- PJE-CE até 08/10/2025 , às 01:15:21.
- PJE-PB até 08/10/2025 , às 00:47:33.
- PJE-PE até 08/10/2025 , às 01:02:30.
- PJE-RN até 08/10/2025 , às 00:46:02.
- PJE-SE até 08/10/2025 , às 00:24:21.
- PJE-T5 até 08/10/2025 , às 00:45:53.
- ALL até 08/10/2025 , às 04:00:25.

- TEBAS até 30/06/2025 , às 20:08:03.



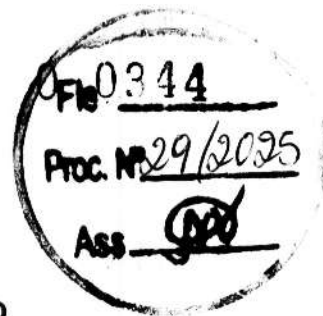
Código de validação: L3F0.WRAW.0FAB.2NXC.FNOO

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/L3F0.WRAW.0FAB.2NXC.FNOO>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 2053262/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 09/10/2025 , às 14:41:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 09/10/2025 , às 09:06:01.
- Processo Digital da 1ª Região até 09/10/2025 , às 09:06:01.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 09/10/2025 , às 09:06:01.
- JEF Virtual até 09/10/2025 , às 09:06:01.
- Processual até 09/10/2025 , às 09:06:01.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 09/10/2025 , às 09:06:01.



Código de validação: VLL3.0NNC.OVY4.F8EO.6JF6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/VLL3.0NNC.OVY4.F8EO.6JF6>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 2053262/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 09/10/2025 , às 14:41:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 09/10/2025 , às 14:41:11.
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 09/10/2025 , às 14:41:11.
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 09/10/2025 , às 14:41:11.



Código de validação: VLL3.0NNC.OVY4.F8EO.6JF6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#!/validacao-certidao/VLL3.0NNC.OVY4.F8EO.6JF6>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 2053262/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 09/10/2025 , às 14:41:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 09/10/2025 , às 14:41:12.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 09/10/2025 , às 14:41:12.

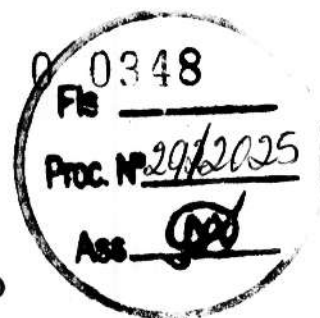


Código de validação: VLL3.0NNC.OVY4.F8EO.6JF6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/VLL3.0NNC.OVY4.F8EO.6JF6>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



Nº 2053262/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

OU

CPF/CNPJ nº 497.801.583-91

Certidão emitida em: 09/10/2025 , às 14:41:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 08/10/2025 , às 00:42:40.
- PJE-CE até 08/10/2025 , às 01:15:21.
- PJE-PB até 08/10/2025 , às 00:47:33.
- PJE-PE até 08/10/2025 , às 01:02:30.
- PJE-RN até 08/10/2025 , às 00:46:02.
- PJE-SE até 08/10/2025 , às 00:24:21.
- PJE-T5 até 08/10/2025 , às 00:45:53.
- ALL até 08/10/2025 , às 04:00:25.

- TEBAS até 30/06/2025 , às 20:08:03.



Código de validação: VLL3.0NNC.OVY4.F8EO.6JF6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/VLL3.0NNC.OVY4.F8EO.6JF6>



A handwritten signature consisting of a stylized, overlapping loop, located in the lower right quadrant of the page.

A large, flowing handwritten signature that spans across the bottom right portion of the document, likely representing the official signatory.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAS ON-LINE



Data emissão: 09/10/2025

Data de validade: 09/11/2025

Nº da certidão: 12548765610

Código de Validação: 3cbcd62950

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.801.583-91

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968

FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS E PENAS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

497.801.583-91

(FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.ESLX.KW33.5Q96.ZHP8.78US**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 09/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
07.737.378/0001-11

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.4WRY.6RJ3.HSSI.3KXQ.90LO**

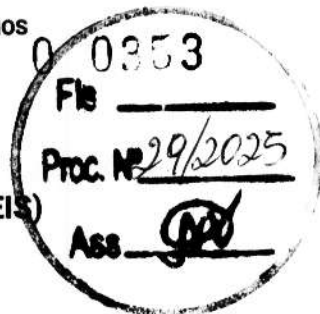
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 09/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
07.737.378/0001-11

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.4WRY.6RJ3.HSSI.3KXQ.90LO**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 09/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

497.801.583-91

(FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOAO DE DEUS MONTEIRO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.HTBN.68H3.AJ12.53YU.6LOP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025



OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinh/ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)

DECLARACAO DA RELACAO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, Qualificação: Tipo da Sociedade LTDA, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor. **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, em observância ao item 9.9.3.4, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

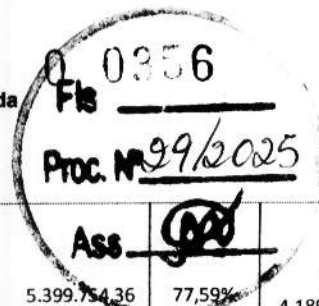
Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR

OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE	PARTICIPAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR	SALDO RESIDUAL	
			INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO		% AINDA A EXECUTAR	VA (R\$)
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE EM CHAPADINHA/MA	PREFEITURA DE CHAPADINHA	INDIVIDUAL	29/01/2024	24/01/2026	R\$ 6.497.455,57	58,15%	R\$ 3.778.428,35
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DE CHAPADINHA/MA (ATALIBA VIEIRA)	PREFEITURA DE CHAPADINHA	INDIVIDUAL	10/05/2024	08/08/2025	R\$ 12.067.138,65	30,61%	R\$ 3.693.289,92



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	PREFEITURA DE CHAPADINHA	INDIVIDUAL	15/04/2024	14/07/2025	R\$ 5.399.754,36	77,59%	R\$ 4.189.833,18
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA (CONVÊNIO Nº 965797/2024)	PREFEITURA DE CHAPADINHA	INDIVIDUAL	28/05/2025	28/05/2026	R\$ 4.790.000,00	100,00%	R\$ 4.790.000,00
Contratação para execução de limpeza, corte e aterro, bota-fora e regularização do aterro para Construção do Residencial Francisca Menezes em Chapadinha/MA.	AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	INDIVIDUAL	01/03/2025	01/03/2026	R\$ 636.726,79	72,30%	R\$ 176.373,32
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Conclusão da Obra de um Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).	PREFEITURA DE CAXIAS	INDIVIDUAL	23/05/2025	23/05/2026	R\$ 2.635.000,00	100%	R\$ 2.635.000,00
Contratação para execução de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias de diversos municípios do estado do Maranhão na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão	CODEVASF/MA	INDIVIDUAL	14/02/2025	14/02/2026	R\$ 10.130.750,00	100,00%	R\$ 10.130.750,00
TOTAL DO VALOR(R\$)							R\$ 29.393.674,77

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pelo licitante não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante. Fórmula de cálculo:

Memória de cálculo:

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1

Valor total dos contratos *

Cálculo:

R\$ 11.293.999,15 x 12 = 4,6107 > 1

R\$ 29.393.674,77

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas. Fórmula de cálculo:

(Valor da Receita Bruta - Valor total dos Contratos) x 100 =

Valor da Receita Bruta



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda.
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



Cálculo: $(R\$ 11.293.999,15 - 29.393.674,77) \times 100 = -16,02\% < 10\%$

R\$ 11.293.999,15

Justificativa:

O valor de -16,02% que é maior que a 10% (dez por cento) negativo em relação a receita bruta, fundamenta-se que a licitante firmou e executou outros contratos no ano de 2024, e, já foram finalizados tanto na iniciativa pública, quanto na privada.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09
15:56:47 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Página 1 de 4

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158 de 22/11/2005

I.E.:12.224.975-5

ROD BR-316, 0 - BOA ESPERANCA - 65636-849 - TIMON/MA

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código Nome

31/12/2023

19	ATIVO	7.126.846,70D
27	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50D
35	DISPONIBILIDADES	1.763.735,10D
43	CAIXA	110.282,95D
51	Caixa	110.282,95D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.653.452,15D
78	Banco do Brasil S/A	1.653.452,15D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.955.232,40D
140	CLIENTES NACIONAIS	2.955.232,40D
159	Clientes Diversos	2.955.232,40D
795	ATIVO PERMANENTE	2.407.879,20D
817	IMOBILIZADO	2.407.879,20D
825	BENS E DIREITOS EM USO	2.595.000,00D
833	Máquinas e Equipamentos	720.000,00D
876	Veículos	1.875.000,00D
957	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	187.120,80C
965	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	59.780,50C
1007	(-) Veículos - Depreciação	127.340,30C
1163	PASSIVO	7.126.846,70C
1180	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	385.357,65C
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	385.357,65C
1201	Fornecedores Diversos	385.357,65C
1210	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	414.121,70C
1228	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	414.121,70C
1236	Banco do Brasil S/A	414.121,70C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	34.167,36C
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	34.167,56C
1384	I.N.S.S. a Pagar	22.325,23C
1430	INSS 13ª a Pagar	11.842,33C
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	232.684,84C
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	275.125,32C
1662	Imposto a Pagar	275.125,32C
1655	Parcelamento de Impostos	157.559,52C
1661	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	157.559,52C
1775	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	384.765,15C
1783	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	384.765,15C
1814	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	384.765,15C
1815	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	384.765,15C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.475.750,00C
1910	CAPITAL	5.000.000,00C
1929	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
1935	Capital Social Subscrito	5.000.000,00C
2000	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.750,00C
2020	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.750,00C
2038	Lucros Acumulados	475.750,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 7.126.846,70 - (Sete Milhões Cento e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

RAIMUNDO NONATO
PIEROTE:39820424372

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
NONATO PIEROTE:39820424372
DN: cn=RAIMUNDO NONATO
PIEROTE:39820424372, c=BR, o=CP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=raimundopierote3e34@gmail.com
Data: 2024.09.05 10:01:38 -03'00'

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=carlaga-pierote@hotmail.com
Data: 2024.09.05 10:01:07 -03'00'

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

contábil SCI VISUAL Sucessor

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	5.008.010,58
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	5.008.010,58
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	5.008.010,58
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	5.008.010,58
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	-865.106,62
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	-865.106,62
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	-59.852,30
257	03.2.2.010	Impostos s/ vendas e serviços	-805.254,32
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	4.142.903,96
701	06	CUSTOS	1.982.655,35
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.982.655,35
712	06.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.982.655,35
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.982.655,35
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.160.248,61
850	08	DESPESAS	1.510.163,22
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.510.163,22
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	446.321,35
884	08.1.01.001	Salários	366.258,20
892	08.1.01.002	Pró-Labore	47.520,00
922	08.1.01.005	13.Salário	32.543,15
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	166.752,86
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	128.120,62
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	38.632,24
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	897.089,01
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	6.230,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	28.250,65
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	551.650,00
1034	08.1.03.036	Despesas Operacionais Diversas	310.958,36
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	650.085,39
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	650.085,39
388	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	434.729,14
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	434.729,14
418	15.01.002	Lucros Distribuídos	434.729,14
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.356,25
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.356,25
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício	215.356,25



RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E. : 12.224.975-5

Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.718.967,50
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.651.096,70
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,86
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,73
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.718.967,50
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	3,73
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	1.763.735,10
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,39
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	3.452.635,95
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	3.452.635,95
315	06.01	ATIVO TOTAL	7.126.846,70
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.651.096,70
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	4,32

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2024 09:47 SOB Nº 20240930410.
PROTOCOLO: 240930410 DE 12/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409868968. CNPJ DA SEDE: 07737378000111.
NIRE: 21201337158. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2024.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Diário nº 5

Termo de abertura

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDAA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de início das atividades: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023



Timon / MA, 01 de Janeiro de 2023

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/01/2023 a 31/01/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/01/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	21.521,00	21.521,00
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	1.796,30	1.796,30
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	8.452,25	8.452,25
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.674,25	2.674,25
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.889,40	2.889,40
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	4.554,00	4.554,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/01/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	19.773,32	19.773,32
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	2.674,25	2.674,25
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	15.594,22	15.594,22
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.889,40	2.889,40
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	4.420,68	4.420,68
06/01/2023					
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados	159	568.429,91	568.429,91
12/01/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	111.740,21	111.740,21
15/01/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	38.500,00	38.500,00
26/01/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	568.429,91	568.429,91
30/01/2023					
02.4.1.01.001	1937	Integralização Capital			3.500.000,00
01.1.2.01.0001	159	Integralização Capital		1.800.000,00	
01.3.2.01.005	876	Integralização Capital		886.000,00	
01.3.2.01.001	833	Integralização Capital		200.000,00	
01.1.1.02.001	78	Integralização Capital		100.000,00	
01.3.2.05.005	1007	Integralização Capital		300.000,00	
01.3.2.05.001	965	Integralização Capital		150.000,00	
01.1.1.01.001	51	Integralização Capital		64.000,00	
Total mês : 01/2023				4.875.521,04	4.875.521,04

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/02/2023 a 28/02/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/02/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	20.222,40	20.222,40
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	1.277,43	1.277,43
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	7.933,67	7.933,67
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.274,20	3.274,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.822,32	2.822,32
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	600,00	600,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/02/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	18.996,24	18.996,24
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.274,20	3.274,20
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	5.335,35	5.335,35
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.822,32	2.822,32
02.1.5.02.004	1768	de água	78	600,00	600,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/02/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	54.341,22	54.341,22
12/02/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	384.150,00	384.150,00
15/02/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	135.600,00	135.600,00
20/02/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	45.500,00	45.500,00
22/02/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	56.900,00	56.900,00
25/02/2023					
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	102.541,22	102.541,22
28/02/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	49.100,00	49.100,00
Total mês : 02/2023				903.153,84	903.153,84

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/03/2023 a 31/03/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/03/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	22.120,41	22.120,41
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	1.965,20	1.965,20
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	9.865,50	9.865,50
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.840,10	2.840,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.635,15	2.635,15
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	535,00	535,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/03/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	20.206,48	20.206,48
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	2.840,10	2.840,10
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	16.522,60	16.522,60
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.635,15	2.635,15
02.1.5.02.004	1768	de água	78	535,00	535,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/03/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	205.410,52	205.410,52
11/03/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	625.320,00	625.320,00
15/03/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	85.400,00	85.400,00
20/03/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	11.523,10	11.523,10
22/03/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	101.000,00	101.000,00
27/03/2023					
01.1.1.02.001	78	empréstimo	1236	100.750,02	100.750,02
30/03/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	784.021,59	784.021,59
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	7.840,22	7.840,22
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.400,00	36.400,00
Total mês : 03/2023				2.048.229,41	2.048.229,41

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

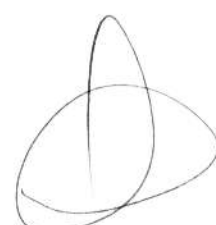
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

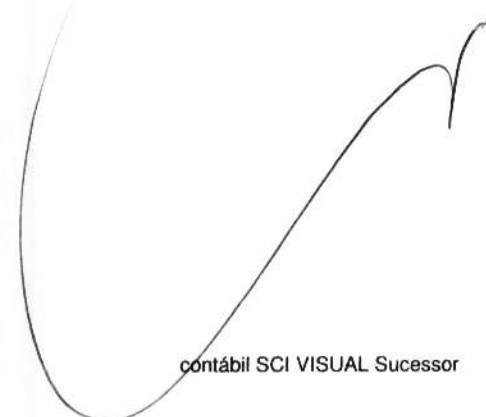
Diário nº 5 de 01/04/2023 a 30/04/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/04/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.120,52	2.120,52
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	9.510,35	9.510,35
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.285,15	3.285,15
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.841,20	2.841,20
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	525,00	525,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
01.1.1.01.001	51	saque	78	22.293,55	22.293,55
05/04/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.450,90	21.450,90
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.285,15	3.285,15
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	6.957,87	6.957,87
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.841,20	2.841,20
02.1.5.02.004	1768	de água	78	525,00	525,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/04/2023					
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	776.181,37	776.181,37
15/04/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	85.600,00	85.600,00
20/04/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	84.550,23	84.550,23
22/04/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	66.000,00	66.000,00
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	62.100,00	62.100,00
28/04/2023					
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	78.221,65	78.221,65
30/04/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.500,00	36.500,00
Total mês : 04/2023				1.296.172,56	1.296.172,56



RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/05/2023 a 31/05/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/05/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.212,19	2.212,19
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	9.841,32	9.841,32
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.014,49	3.014,49
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.822,48	1.822,48
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2988	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/05/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.359,23	21.359,23
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.014,49	3.014,49
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	17.049,54	17.049,54
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	1.822,48	1.822,48
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
20/05/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de parcela do simples nacional	78	35.200,00	35.200,00
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	95.410,25	95.410,25
21/05/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	82.550,00	82.550,00
30/05/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	35.200,00	35.200,00
Total mês : 05/2023				340.879,89	340.879,89

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/06/2023 a 30/06/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/06/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	33.251,32	33.251,32
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.285,84	2.285,84
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	10.020,34	10.020,34
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.390,20	3.390,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.565,70	2.565,70
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	600,00	600,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/06/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	31.016,75	31.016,75
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.390,20	3.390,20
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	7.123,19	7.123,19
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.565,70	2.565,70
02.1.5.02.004	1768	de água	78	600,00	600,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/06/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	101.741,20	101.741,20
18/06/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	1.150.350,00	1.150.350,00
20/06/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	78.541,25	78.541,25
02.2.1.02.001	1815	Pagamento de parcelamento	78	52.410,00	52.410,00
22/06/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	526.522,52	526.522,52
25/06/2023					
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	45.852,35	45.852,35
30/06/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	23.600,00	23.600,00
01.1.1.02.001	78	correção	965	113,85	113,85
01.3.2.05.005	1007	correção	78	20.042,99	20.042,99
Total mês : 06/2023				2.103.846,67	2.103.846,67

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/07/2023 a 31/07/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/07/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	35.120,50	35.120,50
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.410,30	2.410,30
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	5.024,10	5.024,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.240,85	3.240,85
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.215,22	2.215,22
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/07/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	32.761,47	32.761,47
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.240,85	3.240,85
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	13.912,09	13.912,09
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.215,22	2.215,22
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
06/07/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	471.404,33	471.404,33
10/07/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	162.410,85	162.410,85
15/07/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	261.847,03	261.847,03
20/07/2023					
02.2.1.02.001	1815	Pagamento de parcelamento	78	58.650,00	58.650,00
22/07/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	10.000,00	10.000,00
30/07/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	48.700,00	48.700,00
Total mês : 07/2023				1.122.016,08	1.122.016,08

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/08/2023 a 31/08/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/08/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	33.625,30	33.625,30
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.219,15	2.219,15
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	10.850,80	10.850,80
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.120,90	3.120,90
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.150,39	2.150,39
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1388	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/08/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	31.457,42	31.457,42
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.120,90	3.120,90
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	7.034,57	7.034,57
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.150,39	2.150,39
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1388	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
11/08/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	566.095,67	566.095,67
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	5.660,96	5.660,96
15/08/2023					
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	560.434,71	560.434,71
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	42.650,00	42.650,00
18/08/2023					
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	46.287,21	46.287,21
20/08/2023					
02.1.4.03.009	1862	Pagamento de imposto	78	109.650,25	109.650,25
02.2.1.02.001	1815	Pagamento de parcelamento	78	58.593,75	58.593,75
22/08/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	66.634,43	66.634,43
30/08/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	46.850,00	46.850,00
Total mês : 08/2023				1.607.450,07	1.607.450,07

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/09/2023 a 30/09/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/09/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	33.568,25	33.568,25
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.241,85	2.241,85
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	9.741,35	9.741,35
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.284,50	3.284,50
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.296,18	2.296,18
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1388	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/09/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	31.377,67	31.377,67
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.284,50	3.284,50
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	7.112,01	7.112,01
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.296,18	2.296,18
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
12/09/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	511.418,48	511.418,48
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	5.114,19	5.114,19
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	506.304,29	506.304,29
15/09/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	153.875,48	153.875,48
20/09/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	115.410,52	115.410,52
22/09/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	50.850,00	50.850,00
29/09/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	148.321,06	148.321,06
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	1.483,21	1.483,21
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	146.837,85	146.837,85
30/09/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	54.100,00	54.100,00
Total mês : 09/2023				1.797.780,84	1.797.780,84

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
 CONTABILISTA
 CPF: 398.204.243-72
 CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Sócio Administrador
 CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/10/2023 a 31/10/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/10/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	39.852,60	39.852,60
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.781,55	2.781,55
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	11.385,62	11.385,62
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.652,30	3.652,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.385,26	2.385,26
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS e/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/10/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	37.122,32	37.122,32
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.652,30	3.652,30
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	8.823,13	8.823,13
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	2.385,26	2.385,26
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/10/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	94.958,22	94.958,22
15/10/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	148.540,00	148.540,00
19/10/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	526.081,51	526.081,51
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	5.260,81	5.260,81
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	520.820,70	520.820,70
20/10/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	81.742,20	81.742,20
22/10/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	61.210,00	61.210,00
25/10/2023					
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	79.576,25	79.576,25
30/10/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	45.200,00	45.200,00
Total mês : 10/2023				1.684.293,30	1.684.293,30

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/11/2023 a 30/11/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/11/2023					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 1ª parcela do 13º salário	1317	16.840,25	16.840,25
03/11/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	38.525,60	38.525,60
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	2.745,20	2.745,20
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	10.658,32	10.658,32
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.715,20	3.715,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.818,76	1.818,76
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/11/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	35.831,67	35.831,67
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.715,20	3.715,20
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	8.626,84	8.626,84
02.1.5.02.001	1768	de energia	78	1.818,76	1.818,76
02.1.5.02.004	1768	de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
10/11/2023					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	74.652,10	74.652,10
15/11/2023					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	54.850,00	54.850,00
20/11/2023					
02.1.3.01.004	1317	da 1ª parcela do 13º salário	78	16.840,25	16.840,25
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	110.111,95	110.111,95
22/11/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	52.852,00	52.852,00
30/11/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	96.300,00	96.300,00
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	768.200,38	768.200,38
03.1.2.02.007	2305	ISS retido	159	7.682,00	7.682,00
01.1.1.02.001	78	Serviços prestados	159	760.518,38	760.518,38
05.01.002	4162	pagamento de outras despesas no ano	78	304.498,57	304.498,57
02.4.4.03.001	2038	ajuste saldo	4162	89.192,12	89.192,12
Total mês : 11/2023				2.468.856,82	2.468.856,82

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/12/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/12/2023					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 2ª parcela do 13º salário	1317	15.702,90	15.702,90
02.1.3.01.004	1317	da 2ª parcela do 13º salário	78	12.984,38	12.984,38
02.1.3.01.004	1317	do INSS s/13º salário	1430	2.718,52	2.718,52
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS s/13º patronal	1430	12.365,90	12.365,90
02.1.3.04.007	1430	de INSS s/13º salário	51	4.594,51	4.594,51
03/12/2023					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	41.410,52	41.410,52
02.1.3.01.001	1287	de INSS	1384	3.065,29	3.065,29
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	12.471,10	12.471,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.140,10	3.140,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.808,59	1.808,59
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	520,00	520,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	3.906,00	3.906,00
02.1.3.03.001	1368	de INSS s/ pró-labore	1384	429,66	429,66
05/12/2023					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	38.396,50	38.396,50
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	de FGTS	51	3.140,10	3.140,10
02.1.3.04.001	1384	de INSS	51	9.480,71	9.480,71
02.1.5.02.004	1768	de energia	78	1.808,59	1.808,59
02.1.5.02.004	1768	de água	78	520,00	520,00
02.1.3.03.001	1368	de pró-labore	51	3.476,34	3.476,34
19/12/2023					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	664.037,65	664.037,65
03.1.2.02.007	2305	ISS retido	159	26.810,91	26.810,91
01.1.2.02.001	78	Serviços prestados	159	671.148,04	671.148,04
20/12/2023					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	67.813,42	67.813,42
02.1.4.04.001	1661	Pagamento de parcelamento	78	3.694,24	3.694,24
22/12/2023					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	65.100,00	65.100,00
30/12/2023					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	41.200,00	41.200,00
02.1.3.04.001	1384	ajuste saldo	4162	0,20	0,20
31/12/2023					
02.4.4.04.004	3922	Distribuição de Lucros Total ao longo do ano	78	434.729,14	434.729,14
02.4.4.04.004	3922	Encerramento do Exercício			434.729,14
03.1.2.02.010	2322	Encerramento do Exercício			805.254,32
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		5.008.010,58	
03.1.2.02.007	2305	Encerramento do Exercício			59.852,30
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício			366.258,20
04.2.1.02.001	3034	Encerramento do Exercício			128.120,62
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exercício			38.632,24
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercício			28.250,65
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercício			6.280,00
04.2.1.01.002	2968	Encerramento do Exercício			47.520,00
04.2.1.03.010	3182	Encerramento do Exercício			551.650,00
04.1.3.01.002	2819	Encerramento do Exercício			1.941.135,03
04.2.1.03.037	3097	Encerramento do Exercício			352.478,68
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exercício			32.543,15
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício			4.142.903,96
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício		3.927.597,71	
Total mês : 12/2023				11.082.132,87	11.082.132,87

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 5 de 01/12/2023 a 31/12/2023

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
-------	--------	-----------	--------	--------	---------

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
19	01	ATIVO	7.126.846,70D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	1.763.735,10D
43	01.1.1.01	CAIXA	110.282,95D
51	01.1.1.01.001	Caixa	110.282,95D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.653.452,15D
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	1.653.452,15D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.955.232,40D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	2.955.232,40D
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	2.955.232,40D
795	01.3	ATIVO PERMANENTE	2.407.879,20D
817	01.3.2	IMOBILIZADO	2.407.879,20D
825	01.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	2.595.000,00D
833	01.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	720.000,00D
876	01.3.2.01.005	Veículos	1.875.000,00D
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	187.120,80C
965	01.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	59.780,50C
1007	01.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciação	127.340,30C
1163	02	PASSIVO	7.126.846,70C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	385.357,65C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	385.357,65C
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	385.357,65C
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	414.121,70C
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	414.121,70C
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	414.121,70C
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	34.167,36C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	34.167,36C
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	22.325,03C
1430	02.1.3.04.007	INSS 13ª a Pagar	11.842,33C
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	432.684,84C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	275.125,32C
1662	02.1.4.03.009	Imposto a Pagar	275.125,32C
1655	02.1.4.04	Parcelamento de impostos	157.559,52C
1661	02.1.4.04.001	Simplex Nacional a recolher - Parcelamento	157.559,52C
1775	02.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	384.765,15C
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	384.765,15C
1814	02.2.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	384.765,15C
1815	02.2.1.02.001	Simplex Nacional a recolher - Parcelamento	384.765,15C
1902	02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.475.750,00C
1910	02.4.1	CAPITAL	5.000.000,00C
1929	02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
1937	02.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	5.000.000,00C
2011	02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.750,00C
2020	02.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.750,00C
2038	02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	475.750,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 7.126.846,70 (Sete Milhões Cento e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	5.008.010,58C
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	5.008.010,58C
94	03.1.1.03	RECEITAS COM VENDAS	5.008.010,58C
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	5.008.010,58C
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	865.106,62D
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	865.106,62D
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	59.852,30D
257	03.2.2.010	Impostos s/ vendas e serviços	805.254,32D
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	4.142.903,96C
701	06	CUSTOS	1.982.655,35D
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.982.655,35D
712	06.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.982.655,35D
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.982.655,35D
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.160.248,61C
850	08	DESPESAS	1.510.213,22D
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.510.213,22D
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	446.321,35D
884	08.1.01.001	Salários	366.258,20D
892	08.1.01.002	Pró-Labore	47.520,00D
922	08.1.01.005	13.Salário	32.543,15D
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	166.752,86D
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	128.120,62D
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	38.632,24D
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	897.139,01D
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	6.280,00D
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	28.250,65D
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	551.650,00D
1034	08.1.03.036	Despesas Operacionais Diversas	310.958,36D
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	650.035,39C
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	650.035,39C
388	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	434.729,14D
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	434.729,14D
418	15.01.002	Lucros Distribuídos	434.729,14D
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.306,25C
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	215.306,25C
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício	215.306,25C

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados.

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2023 a 31/12/2023

Nome

2023

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado Líquido do Exercício	650.035,39C
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	2.237.483,03D
Aumento (Redução) Em Fornecedores	447.631,40D
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	33.893,09D
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	2.405.993,93D

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(-) Compras de Imobilizado	1.086.000,00D
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	1.086.000,00D

FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	434.729,14D
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	100.750,02C
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00D
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	333.979,12D

Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	986.014,81D
--	-------------

Disponibilidades no Início do Período	2.662.727,49D
---------------------------------------	---------------

Disponibilidades no Final do Período	1.763.735,10D
--------------------------------------	---------------

Varição das Disponibilidades	898.992,39D
------------------------------	-------------

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2023 a 31/12/2023

Nome

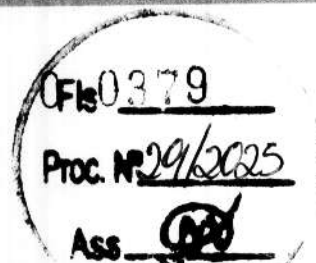
2023

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO

2.084.942,12C

SALDO NO FINAL DO PERÍODO

5.475.750,00C



RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E. : 12.224.9755

Índices de liquidez de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	2023
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.718.967,50D
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.651.096,70C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,86D
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,73D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.718.967,50D
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	3,73D
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	1.763.735,10D
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,39D
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	4.718.967,50D
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.266.331,55C
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	3.452.635,95D
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	3.452.635,95D
315	06.01	ATIVO TOTAL	7.126.846,70D
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.651.096,70C
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	4,32D



RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

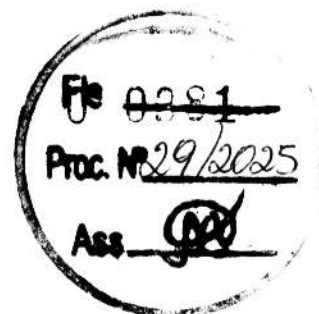
Notas Explicativas às Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA é uma sociedade unipessoal LTDA, com sede e foro na cidade de Timon- MA, tendo como objeto social a execução de obras de construção civil diversas, como construções de edifícios, pavimentação asfáltica, obras de terraplenagem, dentre outras.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$1.266.331,55, junto às instituições financeiras nacionais.

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

6) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

7) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índices de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das demonstrações contábeis / financeiras das empresas - especialmente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TIMON, MA - 31/12/2023

contábil SCI VISUAL Sucessor

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91
RG:



RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CRC: 006913
CPF: 398.204.243-72
RG: 930911

Diário nº 5

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2023 à 31/12/2023:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de início das atividades: 22/11/2005

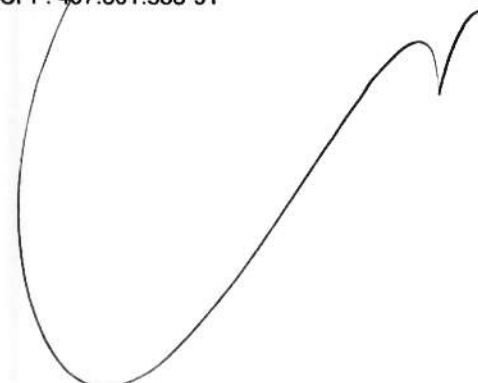
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023



Timon / MA, 31 de Dezembro de 2023

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91





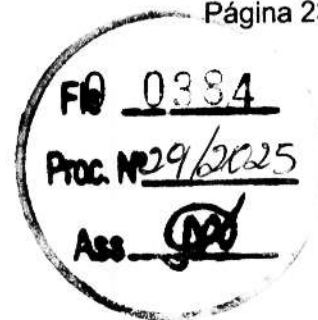
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 23 de 23



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201337158	CNPJ 07.737.378/0001-11
NOME EMPRESARIAL CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.6A.4F.46.A1.F6.59.19.D5.46.FD.AD.3F.C2.B2.4E.85.F9.5B.8F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372	642695883429724173 8	20/02/2025 a 20/02/2026	Não
Administrador	49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:4978015839 1	642695883869159335 8	26/03/2025 a 26/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07737378000111	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA:07737378000111	642695883860900744 6	21/03/2025 a 21/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.6A.4F.46.A1.F6.59.19.D5.46.FD.AD.
3F.C2.B2.4E.85.F9.5B.8F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2025 às 22:10:52

83.CA.21.A3.75.DD.84.6F
8D.AC.0E.FF.D2.37.79.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.737.378/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
 NIRE 21201337158
 CNPJ 07.737.378/0001-11
 Número de Ordem 6
 Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
 Município TIMON
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/11/2005
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1946



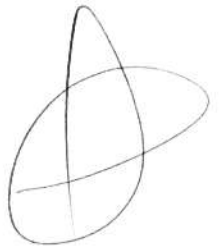
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
 Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem 6
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1946
 Data de início 01/01/2024
 Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.6A.4F.46.A1.F6.59.19.D5.46.FD.AD.3F.C2.B2.4E.85.F9.5B.8F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.737.378/0001-11
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.085.326,38	R\$ 14.482.796,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.677.447,18	R\$ 6.466.423,89
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.722.214,78	R\$ 3.039.787,16
CAIXA		R\$ 110.282,95	R\$ 133.759,61
Caixa		R\$ 110.282,95	R\$ 133.759,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.611.931,83	R\$ 2.906.027,55
Banco do Brasil S/A		R\$ 1.611.931,83	R\$ 2.906.027,55
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.955.232,40	R\$ 3.426.636,73
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 2.955.232,40	R\$ 3.426.636,73
Clientes Diversos		R\$ 2.955.232,40	R\$ 3.426.636,73
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.407.879,20	R\$ 8.016.372,34
IMOBILIZADO		R\$ 2.407.879,20	R\$ 8.016.372,34
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 2.595.000,00	R\$ 8.183.564,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 720.000,00	R\$ 6.308.564,00
Veículos		R\$ 1.875.000,00	R\$ 1.875.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (187.120,80)	R\$ (167.191,66)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (59.780,50)	R\$ (59.894,35)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (127.340,30)	R\$ (107.297,31)
PASSIVO		R\$ 7.085.326,38	R\$ 14.482.796,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.266.331,55	R\$ 2.973.685,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 385.357,65	R\$ 1.099.742,64
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 385.357,65	R\$ 1.099.742,64
Fornecedores Diversos		R\$ 385.357,65	R\$ 1.099.742,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 414.121,70	R\$ 1.847.435,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 414.121,70	R\$ 1.847.435,72
Banco do Brasil S/A		R\$ 414.121,70	R\$ 1.847.435,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 34.167,36	R\$ 397.654,24
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 193.281,23
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ (6.718,77)
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 74.614,12
Pro-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 74.614,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 34.167,36	R\$ 129.758,89
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 22.325,03	R\$ 100.869,55
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 0,00	R\$ (4.442,90)
INSS 13º a Pagar		R\$ 11.842,33	R\$ 33.332,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 432.684,84	R\$ (171.146,92)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 275.125,32	R\$ (325.012,20)
Imposto a Pagar		R\$ 275.125,32	R\$ (325.012,20)
Parcelamento de impostos		R\$ 157.559,52	R\$ 153.865,28
Simples Nacional a recolher - Parcelamento		R\$ 157.559,52	R\$ 153.865,28
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Água/Energia a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 384.765,15	R\$ 215.111,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 384.765,15	R\$ 215.111,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 384.765,15	R\$ 215.111,40
Simples Nacional a recolher - Parcelamento		R\$ 384.765,15	R\$ 215.111,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.434.229,68	R\$ 11.293.999,15
CAPITAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 434.229,68	R\$ 6.293.999,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 434.229,68	R\$ 6.293.999,15
Lucros Acumulados		R\$ 434.229,68	R\$ 6.293.999,15
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Distribuídos no Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.6A.4F.46.A1.F6.59.19.D5.46.FD.AD.3F.C2.B2.4E.85.F9.5B.8F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 07.737.378/0001-11

FR 0389

Proc. Nº 29/2025

Ass.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 434.729,14	R\$ 6.275.269,47
RECEITAS		R\$ 4.142.903,96	R\$ 26.265.267,80
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.142.903,96	R\$ 26.265.267,80
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 5.008.010,58	R\$ 27.681.588,98
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 5.008.010,58	R\$ 27.681.588,98
Servicos Prestados a Vista		R\$ 5.008.010,58	R\$ 27.681.588,98
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (865.106,62)	R\$ (1.416.321,18)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (865.106,62)	R\$ (1.416.321,18)
(-) ISSQN retido pelo tomador s Servicos		R\$ (59.852,30)	R\$ (264.181,60)
(-) Imposto s Vendas e Servicos		R\$ (805.254,32)	R\$ (1.152.139,58)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (3.492.868,57)	R\$ (19.989.998,33)
(-) CUSTOS		R\$ (1.941.135,03)	R\$ (9.847.244,64)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS DE USO CONSUMO		R\$ (1.941.135,03)	R\$ (9.847.244,64)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS DE USO CONSUMO		R\$ (1.941.135,03)	R\$ (9.847.244,64)
(-) Mercadorias utilizadas na prestacao de servico		R\$ (1.941.135,03)	R\$ (9.847.244,64)
(-) DESPESAS		R\$ (1.551.733,54)	R\$ (10.142.753,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.551.733,54)	R\$ (10.142.753,69)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (446.321,35)	R\$ (3.757.295,71)
(-) Salarios		R\$ (366.258,20)	R\$ (3.572.489,39)
(-) Pro-Labore		R\$ (47.520,00)	R\$ (122.134,12)
(-) 13.Salario		R\$ (32.543,15)	R\$ (62.672,20)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (166.752,86)	R\$ (828.127,91)
(-) I.N.S.S.		R\$ (128.120,62)	R\$ (556.338,16)
(-) F.G.T.S.		R\$ (38.632,24)	R\$ (271.789,75)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (938.659,33)	R\$ (5.557.330,07)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (6.280,00)	R\$ (6.280,00)
(-) Energia Eletrica		R\$ (28.250,65)	R\$ (26.745,56)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (551.650,00)	R\$ (2.238.805,17)
(-) Despesas Operacionais Diversas		R\$ (352.478,68)	R\$ (3.285.499,34)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (215.306,25)	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (215.306,25)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.6A.4F.46.A1.F6.59.19.D5.46.FD.AD.3F.C2.B2.4E.85.F9.5B.8F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Índices de liquidez de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Classificação	Nome	2024
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.466.423,89D
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.188.797,08C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,03D
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	6.466.423,89D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.973.685,68C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,17D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.466.423,89D
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.973.685,68C
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,17D
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	3.039.787,16D
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.973.685,68C
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,02D
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	6.466.423,89D
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	2.973.685,68C
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	3.492.738,21D
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	
315	06.01	ATIVO TOTAL	14.482.796,23D
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.188.797,08C
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	4,54D
337	07	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)	
345	07.01	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.188.797,08C
353	07.02	ATIVO TOTAL	14.482.796,23D
361	07.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)	0,22D

RAIMUNDO
NONATO PIEROTE
:39820424372

Assinado digitalmente por
RAIMUNDO NONATO
PIEROTE:39820424372
Data: 7/1/25 10:35:02 PM

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO:
49780158391

Assinado digitalmente por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391
Data: 7/1/25 10:34:43 PM

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)



DECLARAÇÃO ALIQUOTAS DE IMPOSTOS

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, DECLARA, abaixo, as alíquotas inerentes aos tributos:

ISS: 5%

PIS: 3,0%

COFINS: 0,65%

CSLL: 1,08% (presunção de 12% para obra por empreitada total)

IR: 1,2% (presunção de 8% para obra por empreitada total)

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09
15:57:46 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

RAIMUNDO
NONATO PIEROTE
(398.204.243-72)

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO NONATO
PIEROTE (398.204.243-72)
Dados: 2025.10.09
15:59:09 -03'00'

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CPF: 398.204.243-72
CRC: PI-006913/O-8 T-MA
CONTADOR



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NONATO PIEROTE
REGISTRO..... : PI-006913/O-8 T-MA
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.204.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/10/2025 as 17:20:58.

Válido até: 07/01/2026.

Código de Controle: 9435899.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938890/2025

Emissão: 15/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: w8Z5z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Registro: 0000012183

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 30/01/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES, ASFALTO FABRICAÇÃO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICAÇÃO DE TSD E TSE) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RODOVIA BR-316, S/N, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA, TIMON, MA, 65636849

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012183EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA LETICIA MENDES FERREIRA

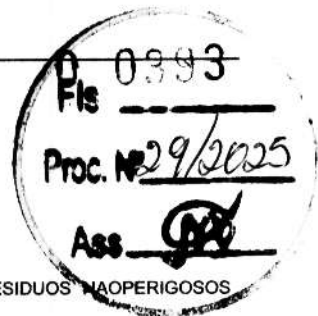
Registro: 1116166216

CPF: ***.361.783-**

Data Início: 13/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938890/2025
Emissão: 15/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: w8Z5z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Registro: 1104806916

CPF: ***.531.621-**

Data Início: 28/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE DE CASTRO COSTA

Registro: 0617154600

CPF: ***.384.663-**

Data Início: 12/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: ***.801.583-**

Função: PROPRIETÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 923361/2025

Emissão: 13/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: yd69b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Registro: 1104806916

CPF: ***.531.621-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/10/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

Data de Formação: 14/09/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Registro: 0000012183

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Data Início: 28/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA

Registro: 0000006290

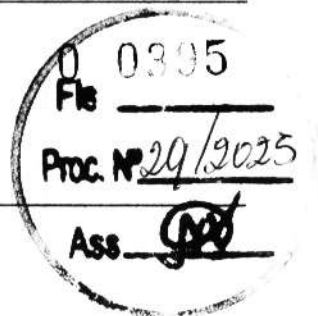
CNPJ: 04.971.705/0001-07

Data Início: 14/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE TRABALHO

0 0396

Fls

29/2025

CONTRATANTE: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, firma estabelecida na RODOVIA BR-316, KM 17, s/n, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA, TIMON (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, denominada contratante, neste ato representado por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0336735120072/SSP/MA e do CPF nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na Rodovia BR-226, Jóia, cond. Vilagem Jóia, Quadra ARQ - Lote 11/12, TIMON - MA.

CONTRATADO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1104806916, inscrito no CPF sob o nº 003.531.621-75 e Carteira de Identidade nº 4304171-SSP/MA, domiciliado na Rodovia MA 230, 1768, Boa Vista, Chapadinha - Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá até o quinto dia útil de cada mês, para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, a título de remuneração mensal, a quantia de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme o estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato estende-se por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Chapadinha, 28 de maio de 2018.

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=antonio.monteiro@icp.gov.br, serial=2023.11.18.08:10:32.0000

Antonio de Oliveira Monteiro
CONTRATANTE

DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE
CARVALHO:00353162175

Assinado de forma digital por
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE
CARVALHO:00353162175
Dados: 2023.05.20 14:21:24 -03'00'

Diogo Moreira Almeida de Carvalho
CONTRATADO

Testemunhas:

gesde'mona.C.B.A. Carvalho CPF.: 027.337.663-25
Renivaldo Lima Lourenço CPF.: 124.368.523-91

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112767755

NOME
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4304171 DGPC GO

CPF
003.531.621-75

DATA NASCIMENTO
15/06/1984

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ALMEIDA DE CARVALHO
SUELENE MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03061971141

VALIDADE
07/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/10/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86753467002
MA043447660

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

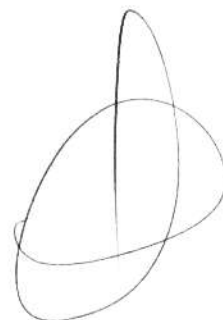
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



0 0397

Fls

PROC. Nº 29/2025

QW



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919867/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
 Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230713734** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
 Forma de registro: **INICIAL**
 Empresa contratada: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**

Registrada em: **30/11/2023** Baixada em: **06/11/2024**
 Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
 Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**
 Complemento:
 Cidade: **Chapadinha**
 Contrato: **259/2023**
 Valor do contrato: **R\$ 5.399.754,36**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **VIA PUBLICAS**
 Complemento:
 Cidade: **CHAPADINHA**
 Coordenadas Geográficas: **-3.741846, -43.354956**
 Data de início: **30/10/2023**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
 Nº: **S/N**

CEP: **65500000**

Celebrado em: **23/10/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**
 Bairro: **ZONA URBANA**
 UF: **MA**

CEP: **65500000**

Conclusão efetiva: **23/10/2024**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 35000.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 35000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 39000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 16000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 16000.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 / P.E. Nº 028/2023-SRP, PROC.ADM Nº 5315/2023.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919867/2025
17/02/2025, 11:43
121wb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 121wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/02/2025, às 08:46.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 07.737.378/0001-11, Inscrição Estadual nº 12.224.975-5, com sede na Rodovia BR 316 km 17, Barroca Funda, cidade Timon, Maranhão CEP 65.636.975-5, executou os **SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023 / P.E. Nº 028/2023-SRP, PROC.ADM Nº 5315/2023.**

1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Técnico: **Diogo Moreira Almeida de Carvalho**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº Registro Nacional do Profissional: **1104806916**
- Período da Participação da Obra: **30/10/2023 à 23/10/2024**
- Empresa executora dos serviços: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**
- CNPJ: **07.737.378/0001-11**
- Endereço da Empresa executora dos serviços: **Rodovia BR 316 km 17, Barroca Funda, cidade Timon, Maranhão, CEP 65.636.975-5.**
- Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Contratante: **AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 310 CENTRO CHAPADINHA MA.**
- Endereço da Obra: **VIAS PUBLICAS, S/N – ZONA URBANA - CHAPADINHA-MA, CEP 65.500-00.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART nº **MA20230713734.**
- Período do Serviço: **30/10/2023 à 23/10/2024**

2- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: **terraplenagem, pavimentação, recomposição asfáltica, drenagem superficial de vias públicas.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919867/2025, em 17/02/2025



Certidão nº 919867/2025
18/02/2025, 08:46

Chave de Impressão: 121wb

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 x 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UND	1,00
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1º CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M – CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL – COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³.	M3	8.400,00
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	35.000,00
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA).	M3XKM	168.000,00
2.1.4	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL JAZIDA.	M3	8.400,00
2.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	5.250,00
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	105.000,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP: 5CM		
2.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	35.000,00
2.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	35.000,00
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019).	M3	1.750,00
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	35.000,00
2.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919867/2025, em 17/02/2025

Certidão nº 919867/2025
18/02/2025, 08:46

Chave de Impressão: 121wb

O documento deste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

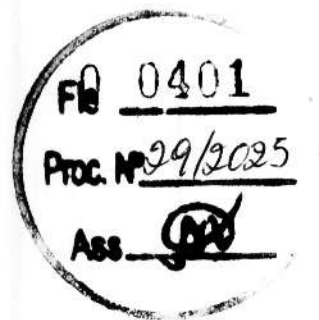
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/02/2025, às 08:46.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2.3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	16.000,00
2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	16.000,00
2.3.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M	16.000,00
3.0	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO ESP: 5CM		
3.1.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	4.000,00
3.1.2	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5 CM) SINAPI 96001	M3	200,00
3.1.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	M2	4.000,00
3.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019).	M3	200,00
3.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M3XKM	4.000,00
4.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
4.1	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO (SICRO 4915757)	M3	520,00

CHAPADINHA- MA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDVALDO PAZ NUNES
Data: 13/02/2025 09:16:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edvaldo Paz Nunes

Engenheiro Civil CREA/MA nº 110.313.774-3

CPF: 508.273.833-04

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Data: 14/02/2025 21:07:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Raimundo Peres Silva Filho

Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

CPF: 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919867/2025, em 17/02/2025 emitida

Certidão nº 919867/2025
18/02/2025, 08:46Chave de Impressão: 121wb
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/02/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.brCREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/02/2025, às 08:46.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919870/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
 Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20240782689**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **07/06/2024** Baixada em: **21/11/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Complemento:

Cidade: **Chapadinha**

Contrato: **173/2024**

Valor do contrato: **R\$ 9.583.900,73**

Celebrado em: **10/05/2024**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VIAS DIVERSAS**

Complemento: **VIAS URBANAS DIVERSAS**

Cidade: **CHAPADINHA**

Coordenadas Geográficas: **-3.741525, -43.360096**

Data de início: **13/05/2024**

Conclusão efetiva: **30/12/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 72000.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 72000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 24000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 24000.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 72.000,00 M², CONFORME O CONTRATO Nº 173/2024.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919870/2025
13/02/2025, 13:03
YBad1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YBad1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2025, às 09:16.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 07.737.378/0001-11, Inscrição Estadual nº 12.224.975-5, com sede na Rodovia BR 316 km 17, Barroca Funda, cidade Timon, Maranhão CEP 65.636.975-5, executou os **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 72.000,00 M², CONFORME O CONTRATO Nº 173/2024.**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Técnico: **Diogo Moreira Almeida de Carvalho**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº Registro Nacional do Profissional: **1104806916**
- Período da Participação da Obra: **13/05/2024 à 30/12/2024**
- Empresa executora dos serviços: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**
- CNPJ: **07.737.378/0001-11**
- Endereço da Empresa executora dos serviços: **Rodovia BR 316 km 17, Barroca Funda, cidade Timon, Maranhão, CEP 65.636.975-5.**
- Contratante dos serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Contratante: **AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 310 CENTRO CHAPADINHA MA.**
- Endereço da Obra: **AVENIDA VIAS DIVERSAS – VIAS URBANAS DIVERSAS – S/N - CENTRO - CHAPADINHA-MA, CEP 65.500-00.**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART nº **MA20240782689.**
- Período do Serviço: **13/05/2024 à 30/12/2024**

1- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: **terraplenagem, pavimentação, recomposição asfáltica, drenagem superficial de vias públicas.**

Raimundo Pires da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 119729353-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919870/2025, emitida em 13/02/2025

Certidão nº 919870/2025
14/02/2025, 09:16
Chave de Impressão: YBad1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

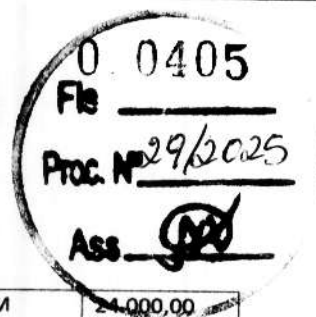
ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 x 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA.	UND	1,00
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³.	M3	14.400,00
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019.	M2	72.000,00
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA).	M3XKM	288.000,00
2.1.4	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL JAZIDA.	M3	17.280,00
2.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES.	M3	10.800,00
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	216.000,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP: 5CM		
2.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	72.000,00
2.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	72.000,00
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019.	M3	3.600,00
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	72.000,00
2.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
2.3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	24.000,00

Raimundo Pires da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e UrbanismoWenderson Dione Nunes Vieira
Engenheiro Civil
CREA-MA 119.29353-0Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 919870/2025,
emitida em 13/02/2025Certidão nº 919870/2025
14/02/2025, 09:16

Chave de Impressão: YBad1

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	24.000,00
2.3.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M	24.000,00
4.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
4.1	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO (SICRO 4915757)	M3	512,00

CHAPADINHA- MA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111729353-0Wenderson Dione Nunes Viana
Engenheiro Civil CREA/MA nº 111729353-0
CPF: 048.182.923-70Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de InfraestruturaRaimundo Peres Silva Filho
Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919870/2025, em 13/02/2025

Certidão nº 919870/2025
14/02/2025, 09:16
Chave de Impressão: YBad1
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2025 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896345/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190309188** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/12/2019** Baixada em: **25/10/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **S/N**

Cidade: **Chapadinha**

Contrato: **192/2019**

Celebrado em: **21/08/2019**

Valor do contrato: **R\$ 221.613,60**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA 29 DE MARÇO**

Nº: **S/N**
Bairro: **CORRENTE**
UF: **MA** CEP: **65500000**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Coordenadas Geográficas: **-3.739605, -43.347825**

Data de início: **06/01/2020**

Conclusão efetiva: **06/07/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1815.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 615.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 615.00 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 66.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1815.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE TERRAPLENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 29 DE MARÇO, ÁREA TOTAL DE 1.815,00 M² NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA, CONFORME TP 009/2019-CPL/PMC CONVÊNIO N.866276/2018- MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896345/2023

14/11/2023, 08:55

CbCD7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CbCD7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/11/2023, às 09:39.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE TERRAPLENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 29 DE MARÇO, ÁREA TOTAL DE 1.815,00 M² NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA, CONFORME PROJETO BÁSICO (CONTRATO Nº 192/2019) CONVÊNIO Nº 866276/2018 - MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ART. OBRA/SERVIÇO: Nº MA20190309188

Período de execução: Início: 06/01/2020. Previsão de Término: 06/07/2020.

ENDEREÇO DA OBRA: Rua 29 de março, s/n - Corrente, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

DADOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58. END: Av. Pres. Vargas, 310 - Centro, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), TERRAPLENAGEM (100%), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (100%), CALÇADAS (100%), DRENAGEM SUPERFICIAL (100%), SINALIZAÇÃO (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período de Participação na Obra: 06/01/2020 a 06/07/2020.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE TERRAPLENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM DREGANEEM, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896345/2023, em 14/11/2023 emitida

Certidão nº 896345/2023
17/11/2023, 09:39

Chave de Impressão: CbCD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/11/2023, às 09:39.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOPLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDA
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	436,77
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	Administração local	MÊS	6,00
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
3.1	Mobilização de equipamentos	UND	1,00
3.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
4.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	805,20
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	644,20
4.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	805,20
4.4	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	423,42
4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	2.752,25
4.6	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	423,42
5.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
5.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.815,00
5.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	1.815,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896345/2023, em 14/11/2023

Certidão nº 896345/2023
17/11/2023, 09:39

Chave de Impressão: CbCD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

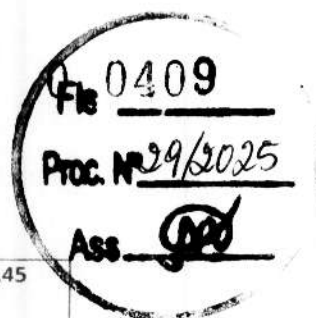
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/11/2023, às 09:39.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	54,45
5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	435,57
6.0	SERVIÇOS DE CALÇADAS		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	922,50
6.2	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, concreto rejuntado, para deficiente visual	M2	153,75
7.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	615,00
7.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	615,00
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Confecção de placa modulada em aço nº 18, galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	M2	0,51
8.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	66,00
10.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
10.1	Limpeza da obra	M2	3.003,00

CHAPADINHA- MA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Mairícula: 12706

Raimundo Peres Silva Filho
Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Certidão nº 896345/2023
17/11/2023, 09:39

Chave de Impressão: CbCD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896345/2023, em 14/11/2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/11/2023, às 09:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896340/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
 Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180203788** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2018** Baixada em: **26/10/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Chapadinha**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato: **131/2018**

Celebrado em: **04/06/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.193.998,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Chapadinha**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Data de início: **08/06/2018**

Conclusão efetiva: **06/06/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 534.02 tonelada; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2006.90 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2006.90 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 400.93 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 3.44 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 7265.56 metro quadrado;**

Observações

EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DA AV. ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA. CONFORME O PROJETO BÁSICO (CONTRATO Nº 131/2018).

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 8.1, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896340/2023
08/11/2023, 13:06
ZDZ57

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZDZ57**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/11/2023, às 14:37.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DA AV. ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA. CONFORME O PROJETO BÁSICO (CONTRATO Nº 131/2018). CONVÊNIO Nº 820260/2018 – MINISTÉRIO DO TURISMO

ART. OBRA/SERVIÇO: Nº **MA20180203788** SUBSTITUIÇÃO À MA20180183509

ENDEREÇO DA OBRA: Av. Pres. Vargas, s/n - Centro, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

Período de Execução: Início: **08/06/2018**. Previsão de Término: **06/06/2023**.

DADOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58. END: Av. Pres. Vargas, 310 - Centro, Chapadinho - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), TERRAPLENAGEM (100%), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (100%), DRENAGEM SUPERFICIAL (100%), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (100%), SINALIZAÇÃO (100%), PASSEIO COM ACESSIBILIDADE (100%), URBANIZAÇÃO (100%), LIMPEZA GERAL DA OBRA (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA – ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: **1104806916MA** CREA/MA. Período de Participação na Obra: 08/06/2018 a 06/06/2023.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA COM AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DREGANEGEM, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896340/2023, em 08/11/2023 emitida



Certidão nº 896340/2023
08/11/2023, 14:37

Chave de Impressão: ZDZ57
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	Placa Identificativa da obra	m ²	
1.2	Raspagem e limpeza de terreno	m ²	15.429,33
1.3	Locação da Obra	m ²	15.429,33
1.4	Demolição de calçada existente	m ³	330,55
1.5	Demolição de meio fio existente	m ³	62,61
1.6	Demolição de sarjeta existente	m ³	500,91
1.7	Transporte mat. e bota fora DMT=6,00km	m ³ xkm	7.241,97
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	15.429,33
2.2	Raspagem e limpeza do terreno - área de jazida	m ²	15.429,33
2.3	Escavação e carga de material de jazida	m ³	3.857,33
2.4	Transporte local basic. 6m3 em rodov. Pav. 20,0 km	m ³ xkm	65.574,61
2.5	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m ³	3.857,33
2.6	Sub-base estabilizada granulometricamente s/ mistura de material	m ³	3.085,87
2.7	Base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m ³	3.085,87
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m ²	15.429,33
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m ²	13.465,42
3.3	Concreto asfalto usinado a quente (C.B.U.Q.)	t	989,71
3.4	Transporte de CBUQ	txkm	10.223,70
3.5	Calçada em concreto simples e=7,0cm	m ²	2.080,91
4	DRENAGEM		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,45 m altura x 0,15 m base, rejunte em argamassa traço 1:3:5 (cimento e areia)	m	2.145,00
4.2	Sarjeta em concreto, preparo manual, com seixo rolado, espessura = 8cm, largura = 40 cm	m	2.145,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	Alça Preformado de Distribuição, em Aço Galvanizado, para Cabo	und	15,00
5.2	Armação Secundária, com 1 Estribo, sem Isolador	und	35,00
5.3	Arruela Quadrada em Aço Galvanizado, dimensão=38 mm	und	150,00
5.4	Braço para Iluminação Pública, em tubo de Aço Galvanizado, comprimento de 3m	und	71,00
5.5	Cabo de Cobre Nu 25 mm ²	m	50,00
5.6	Fornecimento de Cabo Multiplexado para Rede 2x1x16+16 mm ²	m	1.600,00
5.7	Cabo de Cobre PP 2x1,5mm ²	m	200,00
5.8	Conector Perfurante	und	144,00
5.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscável 3/4"	m	4,00
5.10	Grampo Metálico Tipo U Para de Haste de Aterramento	und	4,00
5.11	Haste de Aterramento em Aço com 3m de Comprimento e DN+ 5/8"	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896340/2023, em 08/11/2023



Certidão nº 896340/2023

08/11/2023, 14:37

Chave de Impressão: ZDZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/11/2023, às 14:37.



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5.12	Isolador Tipo Roldana, para Baixa Tensão	und	35,00
5.13	Luminária de Lede para Iluminação Pública de 98 W até 137 W	und	71,00
5.14	Parafuso M16 em Aço Galvanizado, comprimento= 250 mm, diâmetro= 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	und	119,00
5.15	Parafuso M16 em Aço Galvanizado, comprimento= 300 mm, diâmetro= 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	und	48,00
5.16	Poste de Concreto Armado de Seção Circular Extensão de 9m Resistência de 200 a 300 Dan	und	30,00
5.17	Assentamento de Poste de Concreto de Seção Circular Extensão de 9m Resistência de 200 a 300 Dan	und	30,00
6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
6.1	Sinalização Horizontal		
6.1.1	Pintura de Faixa Longitudinal - largura = 0,12 m - Contínua	m2	432,45
6.1.2	Pintura de Faixa Longitudinal - largura = 0,12 m - Descontínua	m2	
6.1.3	Pintura de Faixa de Travessia de Pedestre: 0,40 m x 4,00 m x 8 unid	m2	
6.2	Sinalização Vertical		
6.2.1	Fornec. e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm).	m2	
6.2.2	Fornec. e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Regulamentação (D = 50cm) com suporte	m2	25,10
7	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
7.1	Rampa para acesso de deficientes em concreto simples Fck=25Mpa com duas demãos de pintura indicativa	m2	12,00
7.2	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto na cor vermelha p deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base.	m2	5,63
8	URBANIZAÇÃO		
8.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	682,00
9	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
9.1	Limpeza da obra	m²	8.654,46

CHAPADINHA- MA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Fiscal CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708

Raimundo Peres Silva Filho
Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Certidão nº 896340/2023
08/11/2023, 14:37

Chave de Impressão: ZDZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896340/2023, em 08/11/2023 emitida



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MAConselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/11/2023, às 14:37.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180178565

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1104806916

Registro: 1104806916MA

2. Contratante

Contratante: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**

RODOVIA BR-316

Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA**

Cidade: **TIMON**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **BOA ESPERANÇA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **07.737.378/0001-11**

Nº: **s/n**

CEP: **65636849**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**

RODOVIA BR-316

Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA**

Cidade: **TIMON**

Data de início: **28/05/2018**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função:

Bairro: **BOA ESPERANÇA**

UF: **MA**

Nº: **s/n**

CEP: **65636849**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 003.531.621-75

Local _____ de _____ de _____
data

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA -
CNPJ: 07.737.378/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Registrada em: **29/05/2018**

Valor pago: **R\$ 82,94**

Nosso Número: **8301509679**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: dYbwD
Impresso em: 20/05/2023 às 14:13:40 por: , ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



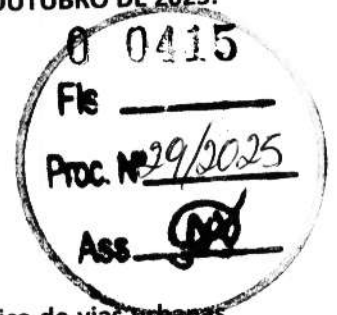


CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025



OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

Prezado Senhor,

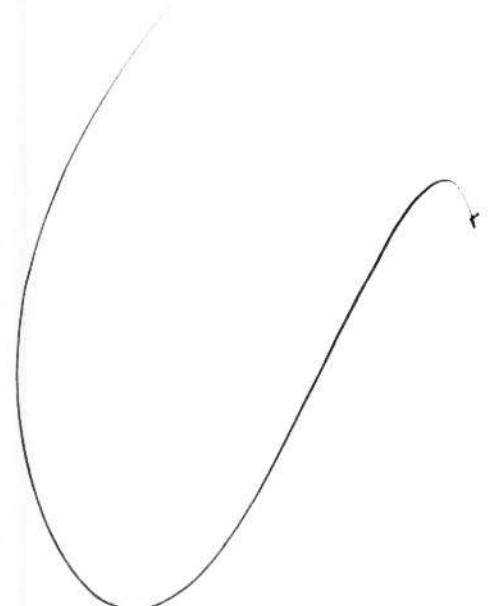
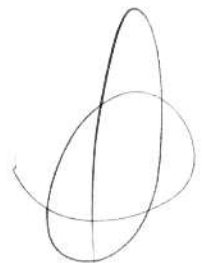
A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor. **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09 15:39:33
-03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e /ou financeira.

Assim, dispensando a realização de VISITA TÉCNICA.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09
15:39:47 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Prezado Senhor,

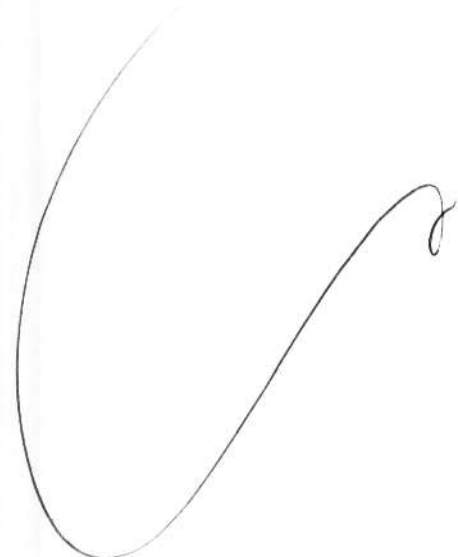
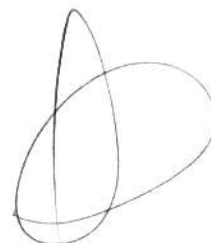
A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09
15:40:00 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91





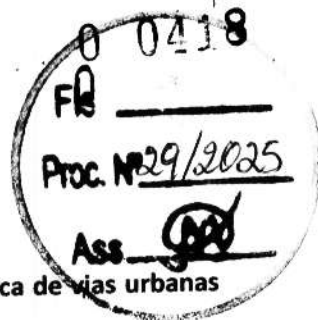
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, sediada na Rodovia BR-316, SN, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, Timon/MA, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da CONCORRÊNCIA Nº 023/2025-PMCH, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento do CONCORRÊNCIA Nº 023/2025-PMCH, instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, cuja função/cargo é proprietário, administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



VIII - O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Rodovia BR-316, SN, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, Timon/MA

E-mail: antoniomonteiro44@hotmail.com

Telefone: (86) 999585899

IX - Nomeia e constitui os senhores Diogo Moreira Almeida de Carvalho portador do CPF/MF sob nº 003.531.621-75, para ser o preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (não) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI - Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

XII - Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

XIII - Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XIV - Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e do art. 62 e seguintes, da Lei nº 14.133/2022, no que couber, e com fins a participar da CONCORRÊNCIA Nº 023/2025-PMCH, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis), estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. *Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho. ().

XV - Conforme disposto no art. 93 da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

XV - Eu, ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, representante legal da empresa da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09
15:41:48 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE
CARVALHO
(003.531.621-75)

Assinado de forma digital por
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE
CARVALHO (003.531.621-75)
Dados: 2025.10.09 15:42:02
-03'00'

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
CPF: 003.531.621-75
RNP: 1104806916
Eng. Civil





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA QUE, tem pleno conhecimento e compromisso de observância das normas técnicas vigentes relativas à pavimentação asfáltica, em especial:

- DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes);
- ABNT NBR 7181, NBR 9800, NBR 15115, NBR 15116, e demais normas correlatas aplicáveis;
- Normas ambientais e de segurança do trabalho pertinentes.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO (497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09 15:43:05
-03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

DIOGO MOREIRA
ALMEIDA DE
CARVALHO
(003.531.621-75)

Assinado de forma digital por
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE
CARVALHO (003.531.621-75)
Dados: 2025.10.09 15:43:20
-03'00'

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
CPF: 003.531.621-75
RNP: 1104806916
Eng. Civil



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09
15:45:09 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor. **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ () 1.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09
15:45:22 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025-PMCH, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025-PMCH, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025-PMCH NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025-PMCH, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025-PMCH QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025-PMCH NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025-PMCH ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025-PMCH NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

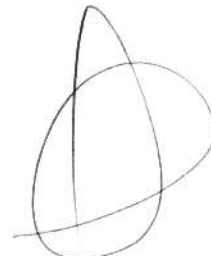
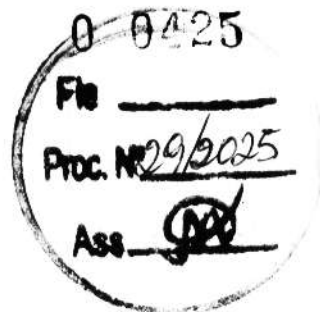
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09
15:45:36 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Atenciosamente,

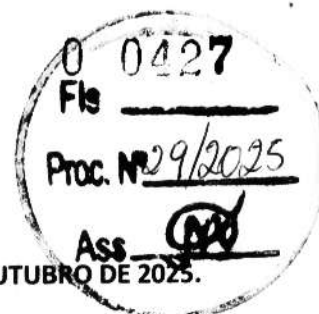
ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09
15:45:50 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no **CNPJ nº 07.737.378/0001-11**, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2025-PMCH

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09
15:46:03 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025



OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)

DECLARAÇÕES COMO CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Prezado Senhor,

A **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, DECLARA QUE, de acordo com os itens 4.5 do edital, encaminhará estas declarações bem como assinalará "SIM" ou "NÃO", sob pena de inabilitação, QUE:

4.5.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. ()SIM (x)NÃO

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; (x)SIM ()NÃO

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; (x)SIM ()NÃO

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; (x)SIM ()NÃO

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998; (x)SIM ()NÃO

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente; (x)SIM ()NÃO

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 3º da Constituição Federal; (x)SIM ()NÃO



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

4.6. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991. (x)SIM ()NÃO

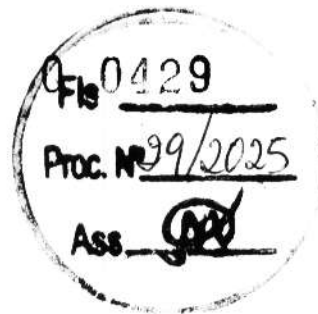
4.7. Que está ciente que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital. (x)SIM ()NÃO

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

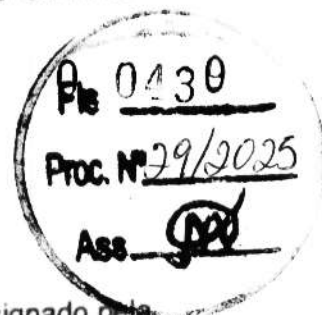
Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO
(497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09
15:39:20 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 001/2025



O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE, designado pela Portaria nº 14/2021 de 1º de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha de 04 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º I, II, Art. 20º, Art. 42º da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinha, e do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a Prefeitura Municipal de Chapadinha por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

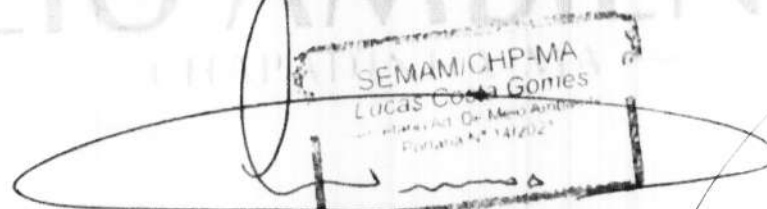
Expedir a Licença de Operação nº 001/2025, ato final do Processo Administrativo nº 21.03208.02160077/2023 à:

EMPRESA: CTM CONTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.373.378/0001-11
ENDEREÇO: ROD 316, SN, BOA ESPERANÇA
CEP: 65.500-000 CIDADE: TIMON UF: MA

Relativa à viabilidade ambiental e operação de **USINA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, localizada na Rua 09, nº 15001, bairro Mutirão, coordenadas UTM 686744.18 m E 9587749.70 m S, Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, CEP: 65.500-000.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de **02 (dois) anos** a contar desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Chapadinha - MA, 07 de fevereiro de 2025.



Lucas Costa Gomes
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente
Portaria nº 14/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO



1. Condicionantes Gerais:

1.1 Esta Licença deve ser publicada em conformidade com a Resolução nº 6/88 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. O empreendedor providenciará a publicação da concessão de LO de acordo com as instruções da SEMAM, enviando a cópia da publicação à mesma.

1.2 Está o empreendedor licenciado para operar em área de seu domínio, conforme endereço constante da LO, apenas atividades inerentes à usina de pavimentação asfáltica, conforme documentos constantes do processo administrativo.

1.3 O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Operação (L.O), com até 120 (cento e vinte) dias antes de findo o prazo de validade da retirada licença, nos moldes da Resolução CONAMA nº 237/97.

1.4 A SEMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e a medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

1.4.1 Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

1.4.2 Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

1.4.3 Graves riscos ambientais e de saúde;

1.5 A SEMAM deverá ser comunicada imediatamente em caso de ocorrência de qualquer acidente que cause dano ambiental ou qualquer evento não usual que possa causar danos potenciais para o meio ambiente.

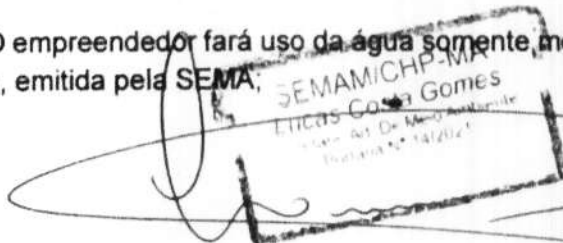
1.6 Perante a SEMAM, CTM CONTRUTORA MONTEIRO LTDA, CNPJ: 07.373.378/0001-11, é a única responsável pelo cumprimento das exigências desta licença;

1.7 Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

2. Condicionantes Específicas:

2.1 Seguir rigorosamente o estudo ambiental - PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA aplicando todas as medidas mitigadoras necessárias à redução dos impactos negativos gerados, bem como o monitoramento dos Impactos ambientais relacionados no estudo.

2.2 O empreendedor fará uso da água somente mediante Outorga de Direito de Uso da água, emitida pela SEMA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

2.3 O resíduo sólido, gerado pelo empreendimento deve ser transportado de forma segura até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado) nas proximidades de rios nascentes, lagoas, além de outras áreas de preservação e ambientes frágeis;

2.4 O empreendimento deverá atender as normas de segurança do trabalho;

2.5 Quaisquer mudanças no projeto a SEMAM deverá ser comunicada;

2.6 Esta licença, seus anexos e o Estudo Ambiental apresentado a esta SEMA deverão ficar expostos em local de fácil acesso, para eventual consultas;

2.7 Fica o empreendedor CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, CNPJ: 07.737.378/0001-11, ciente de que não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes no verso deste documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada;

2.8 Apresentar anualmente o Relatório Anual de Desempenho Ambiental;

2.9 Os resíduos sólidos provenientes das atividades da empresa deverão ser acondicionados adequadamente, bem como destinados de maneira ambientalmente adequadas, conforme dispõe a Lei nº 12.305/10;

2.10 O empreendedor deverá exigir o licenciamento dos parceiros e todas as iniciativas necessárias para adequação ambiental;

2.11 Julgando necessário, mediante decisão motivada, esta SEMAM poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle e prevenção de poluição ambiental;

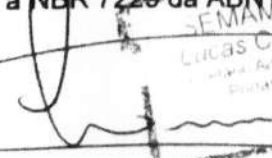
2.12 Deverá ser mantido atualizado o Alvará de Proteção e Prevenção de Incêndios emitido pelo Corpo de Bombeiros;

2.13 Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à SEMAM com antecedência mínima de 2 (dois) meses, o Plano de Desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;

2.14 O empreendedor deverá realizar a manutenção e limpeza periódica do sistema separador de água e óleo, sob supervisão do responsável técnico, a fim de manter a eficiência do sistema, destinando os resíduos provenientes da limpeza para a empresa especializada devidamente licenciada, com comprovante de destinação;

2.15 Os esgotos sanitários deverão ser convenientemente tratados e dispostos de acordo com a norma e legislação vigentes, podendo-se utilizar fossa séptica, cujo efluente será disposto em sumidouros ou valas de infiltração, dimensionados e construídos de acordo com a NBR 7229 da ABNT.

0 0432
Fls. _____
Proc. Nº 29/2025
Ass. 


SEMAM-CHP-MA
Lucas Costa Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 14/12/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

2.16 As emissões atmosféricas deverão respeitar a Lei Federal nº 14.850/2024, bem como as Resoluções CONAMA números 008/1990 e 382/2006;

2.17 Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR nº 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01/1990;

2.18 Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR nº 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01/1990;

2.19 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

2.20 Não poderá haver emissão de material particulado visível para atmosfera;

2.21 Os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissão atmosférica, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população vizinha;

2.22 A emissão de fumaça ou fuligem não poderá ultrapassar, para a densidade colorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento), conforme determina a resolução CONAMA nº 08/1990;

2.23 A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observado as NBR 12.235 e NBR 1.174 da ABNT, em conformidade como tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

2.24 Os produtos oleosos e graxos provenientes da manutenção, lubrificação e/ou abastecimento de equipamentos deverão ser armazenados em local adequado, atendido pelo sistema de coletor do Sistema Separados de Água e Óleo, e destinados à reciclagem por meio do processo de refino, conforme determina a Resolução CONAMA nº 362 de 23 de junho de 2005, Art. 1º;

2.25 Todas as áreas de tanagem (diesel, BPF, CAP, etc.) e de injeção de combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;

2.26 Os funcionários devem utilizar equipamentos de proteção individual, de acordo com as normas regulamentares do Ministério do Trabalho, principalmente nos setores com maior risco de acidentes;

2.27 O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrente da má operação do empreendimento;

2.28 A área licenciada não deve permitir a circulação de pessoas não autorizadas aos serviços sem a prévia orientação, bem como provida de equipamento de operação do empreendimento;

SEMAM/CHP-MA
Lucas Costa Gomes
Secretaria Adj. De Meio Ambiente
Pomaria nº 1412/2024

0433

Proc. Nº 29/2025

Ass. 

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM**

2.29 A área licenciada não deve permitir a circulação de pessoas não autorizadas aos serviços sem a prévia orientação, bem como provida de equipamento de proteção individual (EPI);

2.30 Os equipamentos devem ser providos de sistema de proteção a acidentes visando a proteção dos operadores, conforme a NR 06, NR 09, NR 12, e as portarias que a acompanham;

2.31 Todo óleo lubrificante usado ou contaminado será obrigatoriamente recolhido, devendo o empreendimento dar-lhe destinação adequada, nos termos da RC 326/2005;

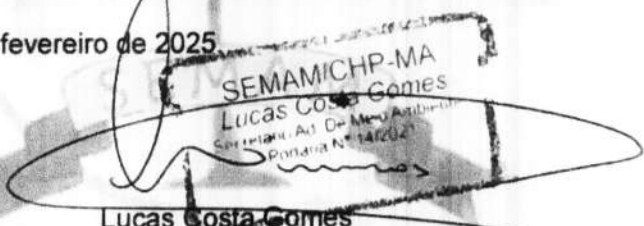
2.32 Fica o empreendedor ciente de que não deve admitir, sob qualquer hipótese, trabalhadores menores de idade e nem permitir presença de menores no local de trabalho;

2.33 A manutenção de máquinas e veículos de derramamento de combustíveis, óleos, lubrificantes e outros, deverá ser realizada sobre piso impermeável e longe de áreas de proteção ambiental;

2.34 Apresentar a ART dos Projetos Ambientais, bem como o Cadastro Técnico Federal Atualizado, todos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de ciência desta licença ambiental;

2.35 O empreendimento deverá cumprir integralmente o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com esta SEMAM, sob pena de sofrer às imposições legais.

Chapadinh - MA, 07 de fevereiro de 2025


SEMAMICHP-MA
Lucas Costa Gomes
Secretário Adj. de Meio Ambiente
Portaria Nº 14/2021

Lucas Costa Gomes

Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente
Portaria nº14/2021

MEIO AMBIENTE
CHAPADINHA - MA



MEIO AMBIENTE
CHAPADINHA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM



TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chapadinha**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal do Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º I, II, Art. 20º, Art. 42º da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinha, e do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a Prefeitura Municipal de Chapadinha por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado **COMPROMITENTE**, de um lado, e do outro, **CTM Construtora Monteiro LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, com sede na Rod. BR-316, s/nº, Lote Pv. Barroca Funda, bairro Esperança, Município de Timon, Estado do Maranhão, CEP: 65.636-849, neste ato representado por seu único sócio, o Sr. **Antônio de Oliveira Monteiro**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na Rua 09, nº 15001, bairro Multirão, Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, CEP: 65.500-000, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, com fulcro no Art. 79-A, da Lei nº 9.678/98, consoante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª- Objeto: O objeto do presente Termo de Ajustamento de Conduta é a atividade de usina de pavimentação asfáltica, situada na Rua 09, nº 15001, Bairro Multirão, Município de Chapadinha, autorizada nos termos da Licença de Operação nº 001/2025, de titularidade do **COMPROMISSÁRIO**, com vistas a adequar sua atividade às normas ambientais vigentes.

Cláusula 2ª- Obrigações:

2.1 - Fica o **COMPROMISSÁRIO** obrigado a retirar sua usina de pavimentação asfáltica do endereço Rua 09, nº 15001, bairro Multirão, Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, dentro do **prazo máximo de 06 (seis) meses**.

2.2 - O **COMPROMISSÁRIO** se compromete a instalar sua usina de pavimentação asfáltica em localidade que atenda as disposições da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo Urbano e do Plano Diretor Municipal, mantendo-se afastado de área residencial, a fim de evitar eventuais prejuízos aos moradores em razão do mau cheiro causado pelo funcionamento da referida usina.

2.4 – O **COMPROMISSÁRIO** deverá respeitar fielmente o Plano Básico Ambiental apresentado a esta SEMAM no ato do licenciamento ambiental da sua atividade econômica.

2.5 – O **COMPROMISSÁRIO** deverá respeitar fielmente todas as condicionantes de seu licenciamento ambiental, sob pena de aplicação das penalidades legais.

Cláusula 3ª- Cominações:

3.1 - O descumprimento injustificado por parte do **COMPROMISSÁRIO** de qualquer das obrigações previstas neste Termo, acarretará imposição de multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para cada dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação.

3.2 - A multa prevista no presente Termo será aplicada sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas que forem cabíveis, devendo ainda ser atualizada monetariamente no momento de seu pagamento judicial ou extrajudicial e destinada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, instituído por lei municipal.

Cláusula 4ª- Fiscalização: A fiscalização do cumprimento das obrigações constantes da Cláusula 2ª deste Termo será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de ofício e independentemente de notificação prévia.

Cláusula 5ª- Responsabilidade e Foro:

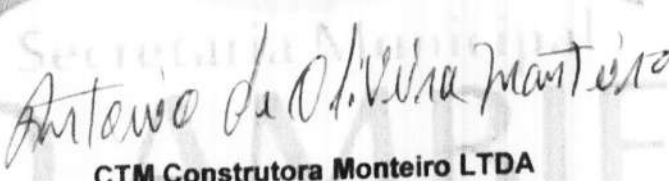
5.1 - As obrigações e cominações previstas no presente Termo obrigam o COMPROMISSÁRIO, bem como, eventuais sucessores a qualquer título e a qualquer tempo.

5.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão do objeto deste Termo.

E, por estarem assim combinados, firmam o presente TAC em duas vias de igual teor, que terá eficácia de **título executivo extrajudicial**, na forma do Art. 79-A, da Lei nº 9.638/98.

Município de Chapadinha, 06 de fevereiro de 2025.


Eduardo Balluz Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula nº 17.532


CTM Construtora Monteiro LTDA
CNPJ nº 07.737.378/0001-11

Testemunha¹

CPF: 6050 9663 348

Testemunha²

CPF: 002.448.383-00

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232784

Proposta 5635464

Controle Interno (Código Controle) 471164034

Número de Registro Susep 054362025001207750232784

Data de emissão 30/09/2025 9:53:43

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CPF ou CNPJ nº: 07.737.378/0001-11

Sede: ROD BR 316 S/N LT PV BARROCA FUNDA, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - CEP: 65.636-849 - TIMON - MA

Segurado

MUNICIPIO DE CHAPADINHA

CPF ou CNPJ nº: 06.117.709/0001-58

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 310, CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



08/10/2025

Término



12/01/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivos: 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232784

Proposta 5635464

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 471164034

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750232784

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 029 2025-PMCH**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERA SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 6.374,43

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



 Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 6.374,43

Vigência - 08/10/2025 a 12/01/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 6.374,43

Vigência - 08/10/2025 a 12/01/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232784
Controle Interno (Código Controle) 471164034

Proposta 5635464

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750232784



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	07/10/2025	26399152	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deliciente auditivo 0800.742.0000, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0232784

Proposta 5635464

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 471164034

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750232784

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

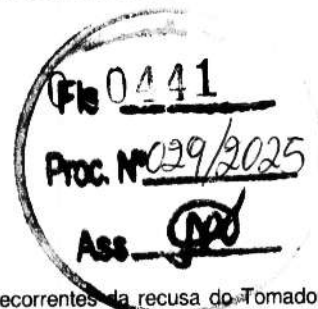
11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97



1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

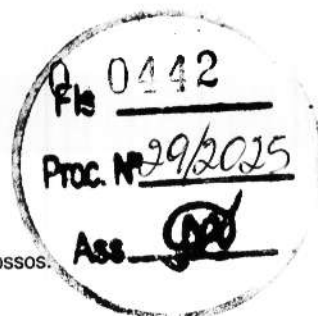
2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.



3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

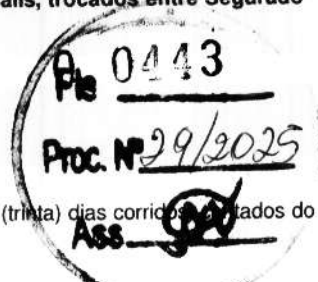
Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

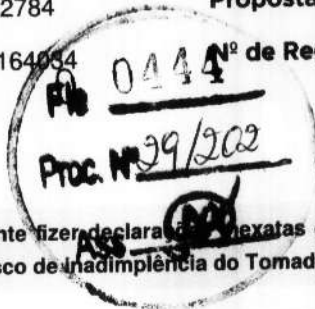
III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;





V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações falsas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias



10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

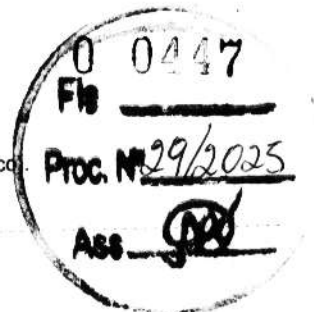
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_30092025_095358_527**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2025.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



Santander | **033-7** | Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	07/10/2025
Nosso Número	20028725
Número do Documento	26399152
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	160,00

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11
ROD BR 316 S/N LT PV BARROCA FUNDA 65636849 TIMON, MA
emissão apólice 12-0775-0232784

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000208 02872.501016 3 12270000016000**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 07/10/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 30/09/2025	Número do Documento 26399152	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 30/09/2025	Nosso Número 20028725
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento 160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com.					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11
ROD BR 316 S/N LT PV BARROCA FUNDA 65636849 TIMON, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0232784

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

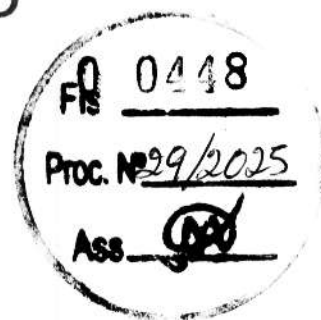


Corte na linha pontilhada



Comprovante de pagamento

13/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:28:43
424904249 0014



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO
AGENCIA: 4249-8 CONTA: 32.521-X

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

03399895433800000020802872501016312270000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

Junto Seguros SA

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

=====

NR. DOCUMENTO	101.332
DATA DE VENCIMENTO	07/10/2025
DATA DO PAGAMENTO	13/10/2025
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
JUROS/MULTA	0,31
VALOR COBRADO	160,31

=====

NR. AUTENTICACAO 7.09A.E12.767.B8F.2A0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (FOTOS EMPRESA)

TIMON/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 029/2025-PMCH
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinha/Ma (CONVÊNIO Nº 971919/2024)

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, **DECLARA**, que a empresa é sediada na Rodovia BR-316, SN, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, Timon/MA, conforme imagens e georreferenciamento abaixo:

Atenciosamente,

ANTONIO DE
OLIVEIRA
MONTEIRO
(497.801.583-91)

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO (497.801.583-91)
Dados: 2025.10.09 15:36:49
-03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

